



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 95

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.768, de 11 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000787); Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SGRH 10000788 e 10000789); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000790).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.768, de 11 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBCHEFIA DO FÓRUM DOS GOVERNADORES - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 39.832, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê de Apoio à Geração de Emprego e Renda e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Apoio à Geração de Emprego e Renda, com o objetivo de debater, acompanhar ações e apresentar proposições relacionadas à criação e implantação de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - Fomentar o diálogo permanente entre os empregadores, trabalhadores e governo para potencializar a oferta de novos postos de trabalho e de geração de renda;

II - Conduzir estratégias para potencializar a geração de empregos e renda no DF e propor ações emergenciais, necessárias à redução do desemprego;

III - Realizar atividades, como seminários, simpósios e ciclos de estudos, entre outros, com o setor produtivo, trabalhadores e representantes do Governo do Distrito Federal sobre temas relativos à geração de emprego, renda e qualificação profissional;

IV - Promover a transversalidade na integração entre os diferentes órgãos dos poderes públicos local e federal, visando a celeridade e a efetividade das políticas públicas de geração de emprego e renda no Distrito Federal, bem como na região metropolitana;

V - Estimular a interdisciplinaridade e multisetorialidade para implementação da política de Geração de Emprego e Renda no DF; e

VI - Difundir o Plano Distrital de Qualificação - PDQ, disposto na Resolução n. 201 do Conselho de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 3º O Comitê atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e será presidido pelo titular da referida Pasta.

Art. 4º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - Casa Civil do Distrito Federal;

II - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; e

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de Presidente, poderá convidar outros Órgãos, Entidades e Instituições, inclusive da sociedade civil, para compor o Comitê, que indicará, por seu turno, os respectivos representantes, titulares e suplentes.

Art. 5º Os membros do Comitê serão designados, por ato formal, do Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 6º O Comitê será instalado com a indicação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus membros.

Art. 7º O Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de Presidente, designará, dentre os membros do Comitê com vínculo com a Administração Pública local, o Secretário-Executivo.

Art. 8º O Comitê deverá elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 9º A participação dos membros no Comitê será considerada de relevante serviço prestado à sociedade, com certificado de participação aos interessados, e não será remunerada.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	9	
Casa Civil	2	11	22
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	3	12	22
Secretaria de Estado de Saúde		13	23
Secretaria de Estado de Educação	4	15	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	4	15	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		16	
Secretaria de Estado de Comunicação	4		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		16	24
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5	16	24
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	16	24
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	7	19	26
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		19	27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	7	20	28
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			29
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	20	30
Defensoria Pública do Distrito Federal	8	21	
Controladoria Geral do Distrito Federal	8	21	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		21	30
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.768, DE 11 DE ABRIL DE 2019 (*)

Altera a Estrutura Administrativa, do Gabinete do Governador, que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º A Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, passa a denominar-se Subchefia do Fórum dos Governadores.

Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 3º Para fins de complementação do valor necessário à criação dos cargos de que trata este Decreto será utilizado o saldo do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, sob a administração da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o Art. 51 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 01.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052200001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 39.833, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial relacionado no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.833, de 21 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - ESCOLA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00701352) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00701354) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00701359); Assessor Técnico, DFA-07, 01 (código SGRH 00701899).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.833, de 21 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - ESCOLA DE GOVERNO - UNIDADE DO FUNDO PRO-GESTÃO - Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E FORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - Assessor Técnico, DFA-07, 01.

DECRETO Nº 39.834, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados no Cargo de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.834, de 21 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 10000678); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 10000688).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.834, de 21 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ESCRITÓRIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-12, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de maio de 2019

Processo SEI: 00002-00000670/2019-98. Interessados: FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FNP e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: FILIAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS.

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 5.136/2013, a filiação do Distrito Federal à Frente Nacional de Prefeitos.

Publique-se na forma de Despacho, e encaminhe-se à Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 39.823, de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2018, páginas 02 e 03, que remaneja os cargos que especifica e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "CASA CIVIL - GABIENTE - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05001692) - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001940); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001941); Assessor Especial, CNE-07, 03 (Código SGRH 05001942, 05001943 e 05001944); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001945) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001702); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001703 e 05001704); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05001705 e 05001706) - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001707); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001708 e 05001709); Assessor, DFA-14, 03 (Código SGRH 05001710, 05001711 e 05001712); Assessor, DFA-12, 04 (Código SGRH 05001713, 05001714, 05001716 e 05001717)."; LEIA-SE: "CASA CIVIL - GABIENTE - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002453) - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002454); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002455); Assessor Especial, CNE-07, 03 (Código SGRH 05002456, 05002457 e 05002458); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002459) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002460); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002461 e 05002462); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05002463 e 05002464) - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002465); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002466 e 05002467); Assessor, DFA-14, 03 (Código SGRH 05002468, 05002469 e 05002470); Assessor, DFA-12, 04 (Código SGRH 05002471, 05002472, 05002473 e 05002474).".

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00028256/2019-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 03 de julho e no dia 15 de dezembro, nos horários de 00:00h às 23:00h, para realização de Colação de grau.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 06 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 160 de 24/11/2017 (DODF nº 228 de 29/11/2017), referente ao processo 132.000.571/2017, a contar de 15/04/2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 06 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o processo da Ordem de Serviço nº 227 de 26/12/2018, DODF nº 247 de 31/12/2018, referente ao processo 480.00005431/2018-26, a contar de 30/04/2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 15 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXV do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e pelo que consta no processo SEI 00020-00030891/2018-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 dias o prazo concedido na Ordem de Serviço nº 38, de 15/02/2019, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2019, página 02, referente ao processo 00132-00005476/2018-60, a contar de 20/05/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09.113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; U.G - 190.113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

Para: U.O - 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; U.G - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear a prestação dos serviços de escoramento da biblioteca localizada no Centro Cultural Rubem Valentim, situada na Região Administrativa do Cruzeiro - DF.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 16/05/2019 - Término: 31/12/2019.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6001.2396.0054 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CRUZEIRO, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA
Administrador Regional do Cruzeiro
U.O. Concedente

CÂNDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
U.O. Executante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE MAIO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de via pública Cruzeiro Novo - SHCES quadra 801 lotes 02 - Área Especial, para realização da Festa Junina, com o público estimado em 980 (novecentas e oitenta) pessoas em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se nos dias 25 E 26 E MAIO DE 2019; DAS 18H ÀS 01H E 01 E 02 DE JUNHO DE 2019; DAS 18H ÀS 01H

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, pag. 02.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta do Parecer Técnico SEI-GDF nº 3/2018-RA-XV/GAB/ASTEC, do processo SEI nº 00145-00001641/2018-92, resolve:

Art. 1º Revogar a Consulta de Viabilidade nº DFP1800074821 deferida em 14/11/2018 em nome de SAGAZ LOUNGE BAR LTDA-ME, localizada na QUADRA 107 CONJUNTO 07 LOTE 01, RECANTO DAS EMAS/DF, sob o CNPJ nº 28.475.595/0001-50;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2019

Disciplina os procedimentos de parceria entre a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no caso que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de parceria destinados ao desenvolvimento do projeto piloto do Agendamento on-line dos serviços do Na Hora.

Art. 2º O Agendamento on-line dos serviços do Na Hora tem por objetivos:

- I. Promover serviços de qualidade ao cidadão;
- II. Viabilizar novas soluções de tecnologia para melhorar a comunicação com o cidadão;
- III. Facilitar o acesso a serviços públicos;
- IV. Promover o intercâmbio de conhecimento entre as Secretarias.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Portaria Conjunta caberá:

I - A Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP/DF):

- a. Promover a customização da solução de agendamento de serviços;
- b. Hospedar a solução de agendamento em ambiente de alta disponibilidade;
- c. Transferir o conhecimento para que a solução de agendamento seja mantida e evoluída pela SEJUS/DF;

II - A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF):

- a. Designar área de negócio responsável pela definição do processo de negócio;
- b. Designar área técnica que implementará as ações de continuidade;
- c. Realizar a gestão de configuração e acesso da solução de agendamento on-line;
- d. Capacitar os órgãos que utilizarão a solução de agendamento on-line.

Art. 4º A SEFP/DF e a SEJUS/DF responderão pelo conteúdo técnico e qualitativo das informações e dos trabalhos realizados por força desta Portaria Conjunta.

Art. 5º O serviço de desenvolvimento do projeto piloto do Agendamento on-line dos serviços do Na Hora poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação enviada ao Secretário da Pasta.

Parágrafo único. O desfazimento da parceria de que trata esta Portaria Conjunta dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Secretário da Pasta.

Art. 6º A presente Portaria será operacionalizada mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Art. 7º As ações demandadas em razão desta Portaria Conjunta serão norteadas pelo respeito mútuo, pelo zelo e pelo princípio da não usurpação de competências.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Gestão

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

**SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2019 (*)

Institui, no âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, unidade orgânica diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, o Plano de Comunicação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 39.386, de 18 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação de Tecnologia da Informação e Comunicação da SUTIC/SAGA/SEFP, de observância obrigatória por todas as áreas técnicas e administrativas desta Subsecretaria, nos termos do anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MÁRCIA SABINO DUARTE

PLANO DE COMUNICAÇÃO SEFP/SAGA/SUTIC								
Assunto	Responsável pela convocação e elaboração de atas	Objetivo	Divulgação	Meio	Momento/frequência	Responsável pela divulgação	Entregas	Destinatários
Reunião de Coordenações	Assessoria SUTIC	Encontro dos coordenadores da SUTIC para relato das atividades desempenhadas, do status de projetos em andamento (progresso, custos, problemas etc), revisão de projetos, proposição de novos projetos, alinhamento de estratégias e ações futuras a serem implementadas de maneira isolada por cada área ou conjuntamente.	Interna	E-mail funcional	Semanal	Assessoria SUTIC	Ata de reunião e definição dos itens a serem comunicados.	Todas as equipes da SUTIC
Gerenciamento de mudanças GMUD		Promover, com antecedência (quando possível), a divulgação das mudanças a serem implementadas por qualquer área da SUTIC (sistemas, banco de dados, rede, centro de dados) que possam ter reflexo nas atividades das demais áreas ou de usuários externos, a fim de minimizar o impacto e as consequências de eventuais incidentes.	Interna e externa	Comunicação entre as áreas E-mail funcional Intranet Site SUTIC Site SEFP	Imediatamente, assim que for definida, seja uma mudança reativa ou planejada.	Área que realizará a mudança ASCOM	Mudança a ser realizada, prazo para realização e informes sobre áreas afetadas e eventual paralisação de serviços.	Áreas internas e/ou externas impactadas
Documento de apoio à implementação de novos sistemas		Informar à área de infraestrutura o início de novo projeto de sistema, bem como as características de negócio e técnicas necessárias.	Interna	Sistemas E-mail funcional Reunião entre Desenvolvimento e Fábrica	Imediatamente, sempre que houver projeto de novo sistema.	Gestor técnico do sistema Diretoria do sistema	Documento de Apoio à Implementação (DAI)	Área de Infraestrutura
Formulários de solicitação de serviços (SEI)		Informar os órgãos distritais sobre a necessidade de preenchimento de formulários específicos para a solicitação dos serviços providos pelo Data Center Corporativo do GDF e pela Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação do Distrito Federal - Rede GDFNet.	Externa	Site SUTIC Site SEFP	Imediatamente	Assessoria SUTIC ASCOM	Modelos dos formulários	Complexo Administrativo Distrital
Reunião Técnica de Tratamento de Mudanças e Incidentes (COGEM)	Assessoria SUTIC	Encontro dos Coordenadores, Diretores de Sistemas e de Infraestrutura da SUTIC e Gerentes dos contratos de Fábrica de Software e de Infraestrutura para avaliar, discutir e aprovar procedimentos de mudança no ambiente tecnológico da SEFP, propor políticas, normas e diretrizes de prioridades de execução e ainda acompanhar, avaliar e fiscalizar os projetos de mudança. Além disso, alertar a disponibilidade dos serviços ofertados e propor medidas para o alcance da disponibilidade total pelo Centro de Dados da SEFP.	Interna	Comunicação entre as áreas E-mail funcional	Semanal	Área de Governança de TIC	Ata de reunião Comunicado a ser encaminhado às áreas	Todas as equipes da SUTIC
PDTC		Informações sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas revisões.	Interna e externa	E-mail funcional Intranet Site SUTIC	Imediatamente	Área de Governança de TIC Assessoria SUTIC	Lista de demandas	Público externo SEFP
Catálogo de Serviços		Divulgar os serviços e produtos da SUTIC que são atendidos pelo Datacenter Corporativo e Rede GDFNet, bem como os procedimentos para solicitação e compromissos de atendimento.	Interna e externa	Intranet Site SUTIC	Imediatamente	COSAM ASCOM	Catálogo	Público externo SEFP
Solicitação de atendimento - Central de Serviços		Disseminar informações sobre a forma e meios de solicitação de atendimentos de 1º e 2º níveis junto à Central de Serviços de TIC da SEFP, para os servidores desta Secretaria, bem como alertar aos demais órgãos que as competências da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento - COSAM restringem-se somente ao âmbito da SEFP.	Interna e externa	Intranet Site SUTIC Site SEFP Circular	Imediatamente	Gabinete SEFP Assessoria SUTIC ASCOM	Documentos de divulgação Circular - Gabinete	Público externo SEFP
Atividades da Central de Serviços		Informar sobre o fluxo de chamados de TIC e sobre monitoramento proativo da Rede GDFNet e Datacenter, quanto à disponibilidade dos serviços.	Interna	E-mail funcional	Mensalmente	COSAM	Relatórios sobre o quantitativo de abertura e fechamento de chamados, seus tipos e tempo de atendimento, assim como sobre a disponibilidade dos serviços	SEFP SUTIC
Contratações		Dar conhecimento a respeito das contratações que tenham a SUTIC como área demandante ou que repercutam nos serviços da Subsecretaria.	Interna	E-mail funcional	Bimestralmente	Área de Governança de TIC	Relatórios ou planilhas com informações sobre o Plano de contratações, processos de contratação em andamento, contratos em execução e encerrados. Utilização do módulo de execução do e-contratos.	SUTIC
Resultados da gestão de TIC		Promover a ampla divulgação dos resultados da gestão e governança de TIC no âmbito da SEFP, no que diz respeito aos serviços corporativos do Datacenter e da Rede GDFNet, implementação e sustentação de sistemas corporativos e departamentais e melhoria da governança de TIC.	Interna e externa	E-mail funcional Intranet Site SUTIC Site SEFP	Semestralmente	Área de Governança de TIC Assessoria SUTIC ASCOM	Relatórios informativos e apresentações	Público externo SEFP

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018,

observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127.002449/2017, EVILASIO YEHOSHUA ORENSTEIN DE ARAUJO COHEN, 120.358.401-63, IPTU/TLP, 2010, o pedido de restituição já foi objeto de análise por meio do processo 0040-002105/2014 cujo resultado foi publicado no Despacho do Gerente nº 3 - AGCEI, de 11 de janeiro de 2016, e o valor da restituição deferida foi compensado com o débito inscrito em Dívida Ativa. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 99/2019, publicado no DODF nº 95, de 20 de maio de 2019, declara ISENTA do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00064879/2018-14	LUCI CARDOSO FURTADO	119.457.701-63	2019

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2019

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 96/2019, publicado no DODF nº 95, de 20 de maio de 2019, declara ISENTA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
00040-00063498/2018-18	MARIA MARLUCIA ALVES DE MOURA	248.283.191-15	PBQ1313	2018	1.506,00

*O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSE HABLE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 120/2019-CEDF, de 14 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00202770/2018-34, resolve:

Art. 1º Recredenciar, por delegação de competência, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância, o Grupo Educacional CEPED, situado na Quadra 104, Lote 17, Loja 1, Salas 101, 102, 201 e 202, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Presencial e a Distância Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar a instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 121/2019-CEDF, de 14 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000097/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, por delegação de competência, a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração e de Técnico em Contabilidade, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, do Instituto Monte Horebe Asa Sul, situado no SGAS 914, Conjunto A, Lotes 63/64, Sala 201, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP, com sede no Setor Comercial Central, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no polo Instituto Monte Horebe Planaltina, situado na Avenida Independência, Quadra 1, Projeção D, Setor Comercial Central, Planaltina - Distrito Federal.

Art. 3º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Determinar a instituição educacional a inclusão, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, para fins de validade nacional.

Art. 5º Determinar a instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018 e em atenção ao contido no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Decreto Nº 39.723, DE 19 DE MARÇO DE 2019 e no artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Determinar o prazo de até cinco dias, a contar do recebimento da manifestação, para informar ao manifestante as primeiras providências adotadas.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de dez dias, a contar do registro da manifestação, para apurar e informar o resultado final ao manifestante, salvo nos casos de denúncia que cumprirá o prazo estabelecido pelo DECRETO Nº 36.462, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Art. 3º A Ouvidoria/DFTRANS enviará mensalmente relatório à Unidade de Controle Interno (UCI) acerca dos principais assuntos manifestados a fim de que esse setor planeje ações corretivas.

Art. 4º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria acarretará sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2019

ADITIVO AO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista da edição da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2019, pag. 1; e Decreto 39.713/2019, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, pag. 8; resolve aditar a Instrução Normativa nº 01, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, fls. 8, nos seguintes termos:

1. DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade, no ano de 2019, de acordo com a Lei 6.254/2019 e Decreto 39.713/2019 é de:

1.1. Publicidade e Propaganda Institucional - R\$ 64.420.729,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e nove reais).

1.2. Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - R\$ 21.579.271,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais).

2. DOS GRUPOS E TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. Inclusão da Campanha de Prestação de Contas da Saúde, no Grupo 1.

2.2. Inclusão da Campanha Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2020/2023, no Grupo 5.

3. Ficam mantidos e ratificados os demais termos da Instrução Normativa nº 01, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, pag. 15.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as regras de liberação e execução dos recursos e posterior prestação de contas para os editais publicados em 2019 pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 27.958 de 16 de maio de 2007, e do artigo 13, do Regimento Interno publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2007, e CONSIDERANDO a vigência do Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a qual foi recepcionada pela Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Fica revogado o Manual de Prestação de Contas ora vigente no âmbito da FAPDF.

Art. 2º Caberá aos editais publicados antes da aprovação de um novo Manual de Prestação de Contas, preverem as condições de liberação e execução dos recursos e posterior prestação de contas.

Art. 3º As condições de liberação dos recursos, execução e prestação de contas, relacionadas aos Editais nº 01 e 02 de 2019, serão regidas pelas regras já publicadas nos referidos editais.

Art. 4º Os recursos que foram liberados sob a vigência do atual manual de prestação de contas deverão observar as regras do mesmo até a aprovação final da prestação de contas.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 01 da FAPDF, de 10 de maio de 2019.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 10 de maio de 2019

Referência: Processo: 0050-00032679/2018-57

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão que aplicou penalidade à empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP, em razão do descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2018-SSP e na Ata de Registro de Preços nº 03/2018-SSP.

Interessada: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP.

Acolho o teor na Nota Técnica SEI-GDF nº 95/2019 - SSP/GAB/AJL (21289733), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - CONHECER do recurso administrativo, vez que tempestivo;

II - No mérito, DAR PROVIMENTO, para reformar a decisão do Senhor Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, consubstanciada no Memorando 195 (14048567), e cassar a multa aplicada à empresa recorrente;

III - Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP, para ciência, cumprimento e notificação desta decisão à empresa recorrente.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 055/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 055/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, por meio da Ordem de Serviço SEI nº 379/2017, de 06/10/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO para todos os sindicados no Feito, conforme Despacho (22543312), no processo SEI sigiloso 00050-00040181/2018-68.

Art. 3º Notifiquem-se os servidores sindicados da presente decisão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado no PAD nº 002/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar Público a Decisão do Despacho de Julgamento do PAD nº 002/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 107 de 06/06/2017, pág. 16, por meio da Ordem de Serviço nº 212/2017 de 05/06/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSP, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Notifique-se o servidor sindicado da presente decisão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 007/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 01, de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril 2019, pág. 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 179 (22472360) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160339/2017-34 e sigiloso nº 00050-00044961/2018-87) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 013/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 327 de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2018. II - Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Programa Investigador Mirim - PIM e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 102, incisos X e XXII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Programa Investigador Mirim - PIM destinado a alunos devidamente matriculados no ensino fundamental da rede pública do DF e que tenham entre oito e onze anos de idade.

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas pelo PIM será sempre no contraturno escolar do aluno investigador mirim.

Art. 2º O PIM será coordenado e executado pela Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, por intermédio da Divisão de Polícia Comunitária - DIPCOM.

Art. 3º O programa instituído por esta portaria destina-se à:

I - propiciar maior aproximação entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a comunidade;

II - oferecer aos alunos investigadores mirins atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento do intelecto e da civilidade;

III - orientar as crianças sobre o exercício da cidadania, ética, preservação do meio ambiente, prevenção ao uso de drogas, lógica e educação alimentar e financeira;

IV - auxiliar no reforço escolar das crianças;

V - oferecer aulas de disciplinas que estimulem o participante a se desenvolver enquanto cidadão, ressaltando a existência da pluralidade cultural no país;

VI - debater temas sobre prevenção ao uso de drogas, ética e cidadania, primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos;

VII - estimular o desenvolvimento da arte e cultura por meio de oficinas de desenhos e pinturas e musicalidade, dentre outros;

VIII - desenvolver habilidades que são inerentes ao serviço policial civil como espírito de grupo, liderança, voz de comando, hierarquia e disciplina;

IX - aprimorar no aluno a autoestima, a socialização no ambiente educacional, motivando os estudos escolares e enfatizar a importância de um convívio familiar saudável;

X - incentivar a prática desportiva e,

XI - incutir no aluno os ideais cívicos visando o aprimoramento de sua formação moral, o sentimento de patriotismo, e o culto aos símbolos nacionais, do Distrito Federal e, especialmente, da Polícia Civil.

Parágrafo único. As atividades a ser oferecidas para os alunos investigadores mirins se restringem exclusivamente às ações educativas e pedagógicas previstas neste artigo, sendo expressamente vedada a participação nas diligências próprias da Polícia Civil.

Art. 4º Compete à Divisão de Polícia Comunitária da Escola Superior de Polícia Civil, como unidade executora do PIM:

I - selecionar os alunos matriculados na rede pública de ensino, de acordo com os critérios definidos no art. 1º desta Portaria;

II - selecionar e formar, inclusive com oficinas pedagógicas, professores e monitores e,

III - realizar as ações necessárias para o bom andamento do programa.

Art. 5º Para a execução do PIM, a Polícia Civil do Distrito Federal poderá, na forma da lei, celebrar convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos e entidades de qualquer esfera de governo, bem como a sociedade civil organizada e a iniciativa privada, com vistas a viabilizar a execução do programa.

Parágrafo único. Caberá à DIPCOM realizar as tratativas necessárias com os atores mencionados no caput e dar o devido encaminhamento, por intermédio da direção da ESPC, para a celebração dos convênios, acordos ou parcerias.

Art. 6º Caberá à Escola Superior de Polícia Civil elaborar o regulamento próprio do PIM, bem como deliberar sobre o respectivo projeto pedagógico, adequando-o quando necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 422, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00027945/2019-70, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RODRIGO MAGALHÃES MENON, CPF nº 578.844.551-53, registro nº 00048943202, Renach DF757103537, emitida em 12/12/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 423, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DIREÇÃO LTDA, nome fantasia: CFC AB DIREÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 27.684.818/0001-27, processo nº SEI 00055-00000504/2019-21.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, em virtude de ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: retira-se da sociedade Camila Carolina de Aguiar Diniz e passa a integrá-la o Sr. Ricardo Loiola Oliveira, CPF: 701.188.331-20, conforme alteração registrada sob nº 1254759 na Junta Comercial do DF

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 425, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores CFC AB EXPRESS LTDA ME, nome fantasia CFC AB EXPRESS, inscrição no CNPJ nº 19.023.184/0001-33, situada na SDS BL Q, N. 44, SALAS 501, 502, 503 e 507, ASA SUL, BRASÍLIA, DF- CEP 70.393-903, PROCESSO Nº SEI 00055-00018075/2019-48.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 426, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00027614/2019-30, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 658.648.401-49, registro nº 02918171102, Renach DF718558332, emitida em 22/07/2009, e Renach DF717041476, emitida em 26/01/2009, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 427, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores CFC AB DEFENSIVA LTDA ME LAGO NORTE, nome fantasia CFC B DEFENSIVA LAGO NORTE, inscrição no CNPJ nº 06.926.888/0002-55, PROCESSO Nº SEI 00055-00000140/2019-89.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, alterando para SHIN CA 05, BL J2, SALA 27, TÉRREO, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.503-505, de acordo com 4ª alteração contratual registrada na junta comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, JULIO CESAR DE OLIVEIRA 64812960649, CNPJ nº 25.203.483/0001-52, Processo nº 00055.00025200/2019-76, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 429, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) UNESUL DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 92.667.948/0001-13, Processo nº 00055.00017667/2019-42, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ELIAS PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 645.874.441-20, Processo nº 055.003363/2017, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 431, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, Processo nº 00055.00016185/2019-75, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 432, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) GUARAPIRANGA VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 26.253.658/0001-07, Processo nº 00055.00028969/2019-46, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 433, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, Processo nº 00055.00025955/2019-71, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 434, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MANUQUE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.652.765/0001-20, Processo nº 00055.00027754/2019-16, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 435, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) QUALITY BUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.548.982/0001-08, Processo nº 00055.00027083/2019-85, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, PAULO CESAR MIRANDA LAGO, CPF nº 398.560.701-04, Processo nº 00055.00027271/2019-11, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 437, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, PAULO ROBERTO DE SOUZA, CPF nº 182.705.571-53, Processo nº 00055.00024224/2019-16, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB JARDIM BOTÂNICO LTDA ME, nome fantasia CFC AB JARDIM BOTÂNICO, inscrição no CNPJ nº 17.959.373/0001-97, situada na ETAPA 01, QD. 01, RUA 01, LOTES 289, 305, SUBSOLO, LOJA 11, JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA, DF- CEP 71.680-362, PROCESSO Nº SEI 00055-00020267/2019-14.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 440, DE 06 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB GLOBO EIRELI ME, nome fantasia CFC AB GLOBO GUARÁ, inscrição no CNPJ nº 02.013.662/0002-02, PROCESSO Nº SEI 00055-00022386/2019-10.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Qd. QE 13, Conj D, lote 01/02, sala 302, 3º andar, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.050-040, de acordo com 2ª alteração contratual registrada sob o nº 1111004 na junta comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 441, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB EDUCATIVO LTDA, nome fantasia CFC B SÃO CRISTÓVÃO ASA SUL, inscrição no CNPJ nº 02.451.423/0001-53, situada na SDS BL G, LOJA 01, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA, DF- CEP 70.392-900, PROCESSO Nº SEI 00055-00017654/2019-73.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 442, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB MARTINS LIMA LTDA ME, nome fantasia CFC AB LÍDER ÁGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 17.986.911/0001-32, situada na RUA DAS PITANGUEIRAS, LOTE 10, LOJAS 04 E 05, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF- CEP 71.938-540, PROCESSO Nº SEI 00055-00022753/2019-77.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B MINAS LTDA EPP, nome fantasia CFC B PREMIO TAGUATINGA, inscrição no CNPJ nº 26.499.517/0001-60, situada na C08, LOTE 06, SALAS 101, 103 E 105, TAGUATINGA CENTRO, BRASÍLIA, DF- CEP 72.010-080, PROCESSO Nº SEI 00055-00028891/2019-60.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 444, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2020, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB NACIONAL LTDA-ME, nome fantasia CFC AB NACIONAL, inscrição no CNPJ nº 18.777.592/0001-18, situada na AV TRANSVERSAL QD 23 BL B LOTE 30, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.572-302, PROCESSO Nº SEI 00055-00020601/2019-30.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 445, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2020, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B F E M LTDA ME, nome fantasia CFC B F&M, inscrição no CNPJ nº 26.975.151/0001-59, situada na ST SDS BLOCO Q, SL 116, ED VEN IV, ASA SUL, BRASÍLIA, DF- CEP 70.393-903, PROCESSO Nº SEI 00055-00025769/2019-31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 446, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00028436/2019-64, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CYRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DORNELAS, CPF nº 013.798.561-40, registro nº 03961165175, Renach DF757572014, emitida em 29/01/2019, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 447, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE AGUAS CLARAS LTDA, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE ÁGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 17.837.075/0001-24, situada na AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, LT. 1445, LJS 3, 4 E 5 TÉRREO - BAIRRO AGUAS CLARAS, CEP 71936-250 - BRASÍLIA/DF, PROCESSO Nº SEI 00055-00023056/2019-33.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (DECRETO Nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 07, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, p. 39, e prorrogada o prazo pelas Portarias: Portaria nº 14, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, p. 09; Portaria nº 36, de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, p. 14; Portaria nº 43, de 19 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2018, p. 10; Portaria nº 56 de 13 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2018, p.50 e Portaria nº 03, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, p. 23 para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00015-00013239/2018-17, que apura fatos constantes no processo administrativo 015.001002/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 50/97 c/c artigo 6º, inciso IX do Decreto Distrital nº 22.348/2001, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8-A - No caso de atividades voltadas a produção de provas indispensáveis a ações civis públicas, recebido o pedido, caberá à Secretaria-Executiva do CA/FDDC instruir o processo com cópia da petição inicial, contestação, da decisão saneadora e aquela que especificar o valor.

§1º Distribuídos, os autos serão imediatamente conclusos ao relator, que, em até cinco dias, proferirá decisão, nos casos que não ultrapassem os valores de alçada fixados pelo Colegiado, sobre a aprovação da atividade, restituindo à Secretaria.

§2º O Relator, se entender necessário, poderá solicitar novos documentos.

§3º Em caso de decisão negativa do Relator, os autos serão colocados em pauta para julgamento do Conselho em reunião extraordinária convocada para este único fim, que poderá ser presencial ou eletrônica.

§4º Em caso de aprovação do projeto, compete à Secretaria-Executiva efetuar as demais providências, inclusive dando ciência aos envolvidos e ao Colegiado."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE OUTORGAS

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH nº 7/2019. RECICLÁVEIS SOUSA LTDA, indefere o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial em nascente tributário do Ribeirão Santa Maria, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, para a finalidade de uso comercial, Rodovia DF 290, Km 05, Chácara 02, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 0197-000337/2016.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH nº 18/2019. ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA FEIRANTES DO GUARÁ DF, indefere o pedido de outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, para a finalidade de uso comercial, QE 23, Área Especial CAVE S/N, Guará II/DF. Processo SEI nº 00197-00005556/2018-61.

RAFAEL MACHADO MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS E OUTORGAS PRÉVIA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 325/2019. RENATO FRANCISCO TRIACCA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, no Córrego do Rato (domínio federal), Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, Fazenda São Francisco, Área A, Módulo 12, PAD/DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00003716/2018-37.

Outorga/SRH nº 357/2019. DARCI JOSÉ MARTARELLO, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Riacho Riachão, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, VC-169, Lotes 17, 18 e 19, Fazenda Santa Catarina, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001161/2011.

Outorga/SRH nº 438/2019. FLÁVIO LUIZ AGNES, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Córrego Curral Queimado, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Lote 27, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000010/2013.

Outorga/SRH nº 456/2019. ADRIANO CAPPELLESSO, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Córrego São José, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural São José, Rodovia DF-250, km 50, Lote Nº 158, Fazenda São José, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000846/2012.

Outorga/SRH nº 543/2019. RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de duas barragens de terra, Ribeirão Saia Velha (domínio federal), Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Fazenda Saia Velha, Rodovia DF-495, km 06, Sítio Alquerubim, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00004808/2018-34.

Outorga Prévias/SRH nº 82/2019. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, modifica outorga prévia para lançamento de águas pluviais, concedida pelo Despacho/SRH no 540, de 07 de agosto de 2017, dois pontos de descarga, Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referentes à implantação do sistema de drenagem pluvial que atenderá o Projeto de Urbanização Praia Norte, Lago Norte, Brasília/DF/DF. Processo SEI nº 0197-000714/2017.

Outorga Prévias nº 55/2019. SUBCONDOMÍNIO JK SHOPPING, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Avenida Helio Prates, QNM 34, Área Especial 01, M Norte, Taguatinga/DF. Processo: SEI nº 0197-000120/2017.

Outorga Prévias nº 84/2019. VALTER CÉSAR DUTRA E SILVA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Curumba, Núcleo Rural Casa Grande, Rua MA 06, Chácara 27, Gama/DF. Processo: SEI nº 0197-000316/2016.

Outorga Prévias nº 86/2019. ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, irrigação e industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Habitacional Mestre D'Armas, Módulo 01 e 02, Planaltina/DF. Processo: SEI nº 00197-00001102/2019-00.

Outorga Prévias nº 87/2019. ASSOCIAÇÃO LINGÜÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Boa Esperança II, Chácara IV, Granja do Torto, Brasília/DF. Processo: SEI nº 0197-000872/2009.

Outorga Prévias nº 89/2019. WALTER ALVES COUTINHO JUNIOR, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 02, Chácara 18, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002102/2019-19.

Outorga Prévias nº 91/2019. CONCEIÇÃO DE MICHELLE DA SILVA SILVESTRE DE OLIVEIRA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, bastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Parcela 69, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00001888/2018-76.

Outorga Prévias nº 93/2019. 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Sítio 3 Irmãos, Margem Esquerda Rodovia DF-250, Km 07, Itapoã/DF. Processo SEI nº 00197-00002161/2019-97.

Outorga Prévias nº 94/2019. AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor Hoteleiro Norte, PLL, Quadra 05, Bloco L, Brasília/DF. Processo nº SEI nº 00197-00001764/2019-71.

Outorga Prévias nº 95/2019. NEWTON GOULART, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara Planalto Setor Rural, Quinhão 11 da Fazenda Taboquinha, Distrito 415 KM, Paranoá/DF. SEI nº 00197-00001985/2019-40.

Outorga Prévias nº 96/2019. LUCAS BATISTA NUNES SILVA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, localizado na Chácara Santa Bárbara, S/N, Chapada, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-000902/2014.

Outorga Prévias nº 97/2019. LOURDES CONCEIÇÃO SANTANA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Taguatinga, QSC 19, Chácara 24, Gleba D, Taguatinga/DF. Processo SEI nº 00197-00002211/2019-36.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 00150-00007535/2018-16.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada "CPTCE 1", constituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pág. 42, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA GERAL PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal, na qualidade de autoridade diretamente subordinada a Defensora Pública-Geral, atendendo o disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Defensoria Pública:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades da Defensoria Pública no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Defensoria Pública, os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidora da Defensoria Pública do Distrito Federal;

II - Subsecretário de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal;

III - Coordenador da Assessoria Especial da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IV - Coordenador de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação; e,

V - Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 480-000194/2015, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 11, de 21 de março de 2019;

II - Processo nº 00480-00004849/2018-16, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 11, de 21 de março de 2019;

III - Processo nº 00480-00004850/2018-41, prorrogado por força da Ordem de Serviço nº 11, de 21 de março de 2019;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelo processo mencionado inciso I do artigo anterior:

I - elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 214, §2º, e 216, §4º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância:

I - do Processo nº 00480-00001688/2018-17, reconduzida pela Portaria nº 157, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 19 de abril de 2019;

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial:

I - do Processo nº 00480-00004280/2018-99, reconduzida pela Portaria nº 155, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 18 de abril de 2019;

II - do Processo nº 00480-00000805/2018-17, reconduzida pela Portaria nº 155, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 18 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOZA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Executiva, da Secretaria Executiva das Cidades, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.741-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Secretaria Executiva das Cidades, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.689.376-X, do cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Executiva, da Secretaria Executiva das Cidades, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.689.376-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Secretaria Executiva das Cidades, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA VINHOTE DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSSANE DO VAL LIMA do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSANE DO VAL LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFA-17, Assessor, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAMY SOLIGO, matrícula nº 1.689.440-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA ALVES BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ RONALDO CHERULLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO AMARAL SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA ALVES BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RONALDO CHERULLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO AMARAL SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA OLIVEIRA CARVELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ETIENE REIS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA GONÇALVES NAVARRO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL XAVIER DONIZET para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR HELBER CARVALHO SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ELIAS DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR SILVINO PRUDÊNCIO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CELSO DA MOTA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA PEREIRA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID BORGES DUARTE PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VANDUIR TAVARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR VÍCTOR OKUBO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS LACERDA DA NÓBREGA BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDINEI DORNELAS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR EMIVAL RENATO SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR GABRIEL PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC FABRÍCIO RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VÍCTOR DUARTE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CLARINDA VALERIADA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO FELLIPE ARAÚJO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LÍVIA LOPES FIDELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DANRELY WILLYAN DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO VINÍCIUS ALMEIDA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR DARLENE FREITAS DE NOVAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ADROALDO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LÚCIA MARIA MARÇAL DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE MARTINS DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARDOSO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON MARTINS NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE DOUGLAS FERREIRA FRAZÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR EDIELSE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO CERQUEIRA DAS CHAGAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR INÁCIO ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME BREDOW SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA PAIVA MACEDO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO MIRANDA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ROCK LANE FONSECA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ARGECILIO ALVES SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR WALLISON COUTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA TELES SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR KELY CRISTINA RÊGO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA DA SILVA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA VASQUES XAVIER DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JONATHAN TEIXEIRA AIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENIRA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VALDIVINO MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON JOSÉ DIONÍZIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de março de 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 17, o ato que nomeou PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, de Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MAGELA CURADO TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, de Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ PINTO LIMEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019. Página 10, o ato que exonerou CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019. Página 10, o ato que nomeou BRENO CHRISTIANO BERQUÓ E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO SILVESTRE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIOLA DE MENEZES SALOMON do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA DE MENEZES SALOMON para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação da Coordenação de Administração e Tecnologia da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação da Coordenação de Administração e Tecnologia da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS HENRIQUE FERNANDES SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS HENRIQUE FERNANDES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Unidade do Fundo Pró-Gestão da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MAGVONE VALÉRIO DE JESUS ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Programas e Formação, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PRISLEY SEVERO ZUSE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Coordenação de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019.

NOMEAR MAURÍCIO PAZ MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE GALVÃO DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIMAN COSTA DA SILVA, matrícula 1.689.188-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula 240.641-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula 242.305-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula 242.305-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria-Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, página 45, o ato que exonerou e nomeou CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, página 45, o ato que nomeou CELIA MACHADO DE SOUZA, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto, de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 102, o ato que nomeou MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 140.443-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 102, o ato que nomeou CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula nº 121.639-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 140.443-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula nº 121.639-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS, Matrícula 1681727-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE VIEIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto, de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, página 20, o ato que nomeou SANDRA PINHEIRO BRAZ, matrícula 1.675.000-4, Técnico de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA BELEM PARREIRA, Médica, matrícula 1.682.213-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA LINZE DE SENA LOPES, Enfermeira, matrícula 141.358-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.196-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, Enfermeira, matrícula 137.390-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, Enfermeiro, matrícula 1.440.005-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 174.258-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA C. QUIXABEIRA DE QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 179.770-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARACELE BARBOSA DA SILVA, Administradora, matrícula 1443.486-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.443.486-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sudoeste, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA ARRAIS DE SANTANA MOURA, Técnica em Enfermagem, matrícula 138.079-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS LOPES COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.121-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.438.660-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA APARECIDA BORGES, Enfermeira, matrícula 171.358-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIS SALVIANO GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 137.911-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, matrícula 159.487-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, matrícula 1.677.923-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCINETE CHAGAS XAVIER do cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO SILVA CURSINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.682.868-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.244-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1243502, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1400035, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2019.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula 1400021, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2019.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. DANIELA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1400095, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 17 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI/GDF nº 00054-00073495/2018-34, resolve:

Art. 1º PROMOVER ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preferência, a contar de 22 de abril de 2018, o 2º Tenente QOPM RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 73.125/0, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, bem como diante do que consta da Informação Técnica SEI/GDF nº 83/2019 - CM/AJL, e respectivas cotas de aprovação;

Art. 2º PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, resolve:

DISPENSAR IZIELE MENDES DA SILVA da função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO para exercer a função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 21 de maio de 2019

Processo: 00052-00005345/2019-35 Interessado: VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do Agente de Polícia, VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.837-6, para participar do "Curso informativo para TEDAX extranjerios 2019", a ser realizado em Madri/Espanha, no período de 27/05/2019 a 29/06/2019, com ônus total para o Distrito Federal.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO SEI: 00150-00002502/2019-61. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ADÃO CÂNDIDO LOPES DO SANTOS, para participar do evento SEMINAR: INDEPENDENT PRODUCTION IN BRAZIL, USA AND BEYOND - OPPORTUNITIES AND CHALLENGES, nos dias 12 a 15 de junho de 2019, em Los Angeles - EUA com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

PROCESSO SEI: 04014-00000055/2019-76. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Relações Internacionais, PEDRO LUIZ RODRIGUES, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador

do Distrito Federal, em cumprimento a agenda oficial, cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 22 a 23 de maio, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 29 de março de 2019, publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 6, o ato que autorizou o deslocamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON GUSTAVO TORRES, ONDE SE LÊ: "...nos dias 1 a 5 de abril de 2019...", LEIA-SE: "...nos dias 1 a 4 de abril de 2019...".

No Despacho do Governador, de 11 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 47, de 13 de março de 2019, página 04, Processo SEI: 00220-00000682/2019-10. Interessado: SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO, ONDE SE LÊ: "...no período de 13 a 15 de março de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 12 a 16 de março de 2019...".

No Decreto de 29 de abril de 2019, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página 41, o ato que exonerou, a pedido, RUBENS DO AMARAL, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2019."

No Decreto de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, página 23, o ato que exonerou o servidor DOUGLAS DA SILVA GOMES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2018..".

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor, HAMILTON JOSÉ MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.920-3, lotado na Administração Regional de Sobradinho, com base na Regra Geral, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo SEI nº. 00134-00000733/2019-00, a contar de 06 de maio de 2019.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o Art. 1º da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho/RA -V.

Art. 2º Designar MATHEUS DE OLIVEIRA TIJO, matrícula 1.689.658-0, Chefe do Núcleo de Informática; MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.692.701-X, Coordenador de Administração Geral; MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula 31.336-X, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro e atuação do último como suplente, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no inciso II, Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLEITON DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 1.690.725-6, Assessor Técnico, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução do serviço de controle de pragas urbanas nos próprios da Administração Regional de Sobradinho, conforme processo: 00134-00000678/2019-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e mediante solicitações contidas nos Memorandos nº 18/2019 e 26/2019 - COLOM, de 19 e 23 de fevereiro de 2019, considerando a necessidade de manter a eficiência e resguardando as informações e documentos físicos nesta Administração Regional do Paranoá - RA-VII, bem como, considerando a importância histórica e documental dos processos sobre a guarda desta Administração Regional do Paranoá, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Protocolo no âmbito desta Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1 Elizângela Rocha de Amorim, matrícula 1.689.661-0;

2 Antônia Maciel da Silva, matrícula 1.691.135-0;

3 Elaine Ayres Lanzarotte Dantas, matrícula 1.162.366-9; e

4 Rosilene Guedes Pimenta, matrícula 1.191.969-6.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Elizângela Rocha de Amorim e secretariada pela servidora Rosilene Guedes Pimenta.

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos relacionados, devendo apresentar o Relatório Final com as informações do quantitativo de processos existentes e a listagem geral dos mesmos por assunto e número.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito desta Administração Regional do Paranoá, incumbida de apurar os processos de Tomada de Contas Especial, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo: MICHELE FERREIRA NACFUR, Assessora de Planejamento, matrícula nº 169117-17, cedida à Administração Regional do Paranoá pela Secretaria de Estado de Educação, URIEL RODRIGUES GOMES, Assessor da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula nº 1690458-3, ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.692.423-1, para comporem a referida comissão.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Administrador Regional, uma vez por semana, ou quando solicitado.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá controlar o afastamento oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 5º Os períodos de férias de todos os membros da Comissão poderão ser alterados a bem do serviço público, a qualquer tempo, se for constatado que haverá paralisação dos trabalhos.

Art. 6º As solicitações de Licença Prêmio serão autorizadas somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustem os trabalhos.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de março de 2016, a JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1.691.845-2, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, pelo dependente Bernardo Machado Martins, nascido em 22 de abril de 2017, com vigência a partir de maio de 2019, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00136-00000663/2019-25.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO, matrícula 1690010-3, Assessora da Coordenação de Administração Geral, como SUPLENTE do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Cruzeiro. Processo SEI 0139-000008/2016

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO, matrícula 1690010-3, Assessora da Coordenação de Administração Geral, como SUPLENTE do contrato firmado entre a CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional do Cruzeiro. Processo SEI nº 0139-000007/2016

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 9 de 22/03/2019, publicada no DODF nº 57 de 26/03/2019, que nomeou EXECUTOR e SUPLENTE do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica desta Região Administrativa - RA-XV no ano de 2019, determino o seguinte:

Art. 2º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, Assessor Técnico, matrícula 16911520, em substituição ao servidor WELLINGTON PEREIRA PERES, Assessor Técnico, matrícula nº 16906136;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 16911520, como EXECUTOR, e GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 16908171, como SUPLENTE dos serviços referentes ao processo 00145-00000095/2019-53, o qual tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos da Sede e Próprios da Administração Regional do Recanto das Emas no exercício de 2019;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 13, de 26/03/2019, publicada no DODF nº 59, de 28/03/2019, que designou EXECUTOR e SUPLENTE do serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos da Sede e Próprios desta Administração Regional.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELLA CRISTINA SIQUEIRA, matrícula nº 1.689.765-X, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para Executora dos serviços de manutenção e recarga dos extintores dos prédios da RA-XIX, e como Suplente GABRIEL MATEUS DA SILVA, matrícula nº 1.689.763-3, Assessor Técnico da COAG, conforme Processo nº 00147.00000237/2019-26;

Art. 2º A executora, bem como seu suplente, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços e nota fiscal, de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Convalidar os atos da executora a partir da data de 17/05/2019 e

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-00000534/2019-32, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, Matrícula nº 1.431.246-8, Gerente de Pessoas da RA-XXX, para EXECUTORA para do serviço de Certificação Digital E-CNPJ de Pessoa Jurídica do Tipo A-1, para uso da Administração Regional de Vicente Pires/RAXXX.

Art. 2º O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. RONAN MENDES ORNELAS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 0.217.907-5, e EUDSON ALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 0.235.408-0, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Samambaia II Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00012594/2019-71, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADES, matrícula nº 271.050-1, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do XVII Congresso Nacional da ANAMT, no período de 15 a 18 de maio de 2019, nesta Capital, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JOZELIA PRAÇA MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 17 de maio de 2019

Processo: 00002-00002290/2019-98. Interessado: GUSTAVO DE SOUSA LEAO GOMES PEDROSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do Art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o §3º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor GUSTAVO DE SOUSA LEAO GOMES PEDROSA, matrícula n.º 241.989-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, código AP-07, de Auxiliar Parlamentar Pleno, no Gabinete da Presidência, do Senado Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 20 de maio de 2019

Processo: 00390-00000886/2019-45. Interessada: KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 199.550-2, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00005303/2019-51. Interessada: ILZA MARIA ARAÚJO SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ILZA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 132.669-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00002081/2019-27. Interessado: THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 221.244-7, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus à servidora SANDRA VIEIRA MARINS, matrícula nº 38.868-8, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2019. Processo SEI nº 040-00056435/2018-05.

ANDERSON DE MELO SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Técnicos Penitenciários do Distrito Federal-SINDPEN-DF, de PAULO ROGERIO DA SILVA, matrícula nº 177.816-1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo: 00050-00017477/2019-66.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Técnicos Penitenciários do Distrito Federal-SINDPEN-DF, do servidor ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula n.º 185.644-8, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00050-00017696/2019-45.

RICARDO A. TRIGUEIRO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2019

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA-PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: Art. 1º Designar ELENICE SILVANA COSTA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.512-3, e PRISCILA ALVES BARROS, Chefe do Escritório de Parcerias Público-Privadas, Matrícula 1.689.718-8, ambas lotadas na Secretaria de Projetos Especiais-SEPE, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2019NE00010, cujo objeto é a inscrição de 01 (um) servidor do Distrito Federal, para participar Fórum PPPs e Concessões, a ser realizado pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, dia 28/05/2018, na cidade de São Paulo/SP. Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX COSTA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 02 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 14326817, ocupante do cargo de Gerente de Serviços de Saúde Funcional, para substituir FERNANDA MARTINS SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 16901681, DIRETORA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR ELAINE SIMONE MEIRA BIDA, matrícula 01543512, ocupante do cargo de Diretora do Serviços de Saúde Mental, para substituir ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 02147408, COORDENADORA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ENOQUE DE SOUZA ARAUJO, 1401467-X, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.811 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 11 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de fevereiro de 1980 a 03 de julho de 1981, 1º de novembro de 1981 a 16 de março de 1982, 11 de maio de 1982 a 1º de julho de 1982, 02 de maio de 1983 a 30 de setembro de 1983, 1º de setembro de 1984 a 15 de julho de 1985, 03 de junho de 1986 a 13 de dezembro de 1986, 20 de agosto de 1987 a 09 de fevereiro de 1989, 10 de fevereiro de 1989 a 1º de junho de 1989 e 07 de dezembro de 1989 a 13 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047090/2017-35. JOSE DE ALMEIDA VALE JUNIOR, 0156712-8, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 625 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 13 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00086840/2019-56. JOSE DE ALMEIDA VALE JUNIOR, 0156712-8, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 871 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1988 a 03 de março de 1990, 03 de novembro de 1998 a 22 de setembro de 1999 e 07 de dezembro de 2000 a 05 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00086840/2019-56. ANA CELIA ALENCAR FONTELES, 1401638-9, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 53 dias, ou seja, 1 mês e 23 dias, prestados ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF, no período de 26 de janeiro de 1998 a 19 de março de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123923/2019-33. MARIA FATIMA DE CARVALHO PIRES, 0143698-8, MEDICO - CLINICA MEDICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 262 dias, ou seja, 8 meses e 22 dias, prestados à UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no período de 06 de abril de 1982 a 23 de dezembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00572395/2018-61. EDILSON GOMES RODRIGUES, 1401442-4, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.623 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 8 dias, prestados ao INSS, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 08 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.015148/2012. MATILDE LEITE FEITOSA, 0134821-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29 de agosto de 1988 a 16 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Certidão emitida pelo INSS anexa ao processo nº 061.030893/1994. MATILDE LEITE FEITOSA, 0134821-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 955 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de agosto de 1990 a 28 de março de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Serviço, anexa ao processo nº 061.030893/1994. MATILDE LEITE FEITOSA, 0134821-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do

DF. 62 dias, ou seja, 2 meses e 2 dias, prestados ao INSS, no período de 04 de abril de 1977 a 04 de junho de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.030893/1994. LUCINEIA ALVES SILVA, 0156500-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.190 dias, ou seja, 6 anos, prestados ao GDF, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 20 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2004 e 11 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00535517/2018-39. LUCINEIA ALVES SILVA, 0156500-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 750 dias, ou seja, 2 anos e 20 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 26 de novembro de 1986 a 11 de junho de 1987, 03 de novembro de 1987 a 02 de janeiro de 1988, 1º de fevereiro de 1992 a 29 de maio de 1992, 17 de fevereiro de 1994 a 13 de setembro de 1994, 05 de agosto de 1996 a 30 de setembro de 1996 e 18 de novembro de 1996 a 03 de março de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00535517/2018-39. RETIFICAR Na Ordem de Serviço Nº 160 de 23 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019, pág. 11, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "18 dias, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 06 de março de 2006 a 23 de março de 2006, conforme certidão do INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016", LEIA-SE: "731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 23 de março de 2004 a 23 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016". Na Ordem de Serviço Nº 160 de 23 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019, pág. 11, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados ao MINISTERIO DA DEFESA, no período de 06 de março de 2003 a 05 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016", LEIA-SE: "383 dias, ou seja, 1 ano e 18 dias, prestados ao MINISTERIO DA DEFESA, no período de 06 de março de 2003 a 22 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016". Retificado afim de corrigir adicional da servidora. Na Ordem de Serviço nº 160 de 23 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019, pág. 11, o ato que retificou averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS VIANA DE LIMA, 1401.145-X, Técnico de Adm. Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "1.606 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981 e 11 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985, somente para fins de aposentadoria. 2.402 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 02 dias, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de abril de 1985 a 14 de janeiro de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992, para fins de adicional e aposentadoria," LEIA-SE: "1.583 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981 e 02 de agosto de 1982 a 03 de abril de 1985, somente para fins de aposentadoria. 2.403 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 03 dias, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992, para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.011.952/2009. Retificado a fim de corrigir total de dias. Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 168 de 03 de setembro de 2018, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA, 0134022-0, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "5.911 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 11 dias, prestados Governo do Estado da Paraíba, no período de 14 de março de 1979 a 19 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.000534/2017", LEIA-SE: "5.525 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 20 dias, prestados Governo do Estado da Paraíba, no período de 14 de março de 1979 a 28 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.000534/2017". Retificado a fim de corrigir total de dias. Na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 10 de 14 de janeiro de 1999, pág. 68, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: Anacleto Francisco Diniz; Matrícula: 43.608-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; ONDE SE LÊ: "averba: 583 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/07/79 a 17/02/81, contados para efeito de aposentadoria" LEIA-SE: "583 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 8 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Tutóia, no período de 16/07/79 a 17/02/81, conforme certidão expedida pelo INSS, somente para fins de aposentadoria". Retificado a fim de reconhecer o período como tempo de serviço público. Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2008, publicada no DODF nº 112 de 12 de junho de 2008, pág. 45, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MARLI FERNANDES GUEDES, 140.097-5, AOSD - Radiologia, DISAT. ONDE SE LÊ: "1.738 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 8 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, no período de 14 de abril de 1993 a 14 de janeiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.804/2008", LEIA-SE: "1.737 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 7 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, no período de 14 de abril de 1993 a 14 de janeiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.804/2008". Retificado a fim corrigir a quantidade de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO, Médico Pediatra, matrícula nº 157.190-7, lotado no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar-HCB, para participar do 52nd Annual Meeting of ESPGHAN, no período de 03 a 09 de junho de 2019, Glasgow - Escócia, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00175959/2019-01.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, de JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO, Médico - Pediatra, matrícula nº 01571907, lotado no Hospital da Criança de Brasília-HCB/SES, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2018, Porto de Galinhas-PE, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo nº. 00060-00290013/2018-84.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052200014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de RAQUEL ALVES TOSCANO, Médica - Hematologista, matrícula nº 01372270, lotado no Hospital da Criança de Brasília - HCB/SES, para participar da IV Reunião Anual da CLEHOP, no período de 31 de maio a 4 de junho de 2019, Cusco/Peru, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00157398/2019-50.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1142, de 16 de outubro de 2018, que institui a Comissão de Padronização Saneantes (CPS) da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS/SES), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, listados em ordem "titular e suplente", respectivamente, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem a referida Comissão, quais sejam: Presidente da CPS: Renata Gonçalves Paulino, matrícula 1.659.530-0

Secretario Executivo: Manuela Swerts Batista Leite, matrícula 1.657.733-7
MEMBROS: SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG: Antônio Marco Sant'Anna Souza, matrícula 1.443.632-9 e Edejan Heise de Paula, matrícula 1.682.146-7; GENFH/DIENF/COASIS/SAIS/SES: Renata Gonçalves Paulino, matrícula 1.659.530-0 e Lucimara Andrade Lara, matrícula 1.674.065-3; DIASF/CATES: Manuela Swerts Batista Leite, matrícula 1.657.733-7 e Tacyara Diniz, matrícula 1.443.230-7; COASIS/DASIS/GEO: Luciana Oliveira Pereira, matrícula 1.436.352-6 e Rachel de Abreu e Silva de Sousa, matrícula 181.838-6; GESTI/DSINT/CATES: Ana Amélia Meneses Fialho Moreira, matrícula 132.955-3 e Julia Jares Nery Costa, matrícula 130.179-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora HELOIZA MACHADO DE SOUZA, 0154692-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 220 de 20 de novembro de 2018, pág. 28.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora GICELMA BARROS LEITE, 0134.403-X, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 178 de 15 de setembro de 2015, pág. 31.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANELISE CARVALHO PULSCHEN, 129.229-3, Médico - Paliativista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 215 dias, ou seja, 7 meses e 5 dias, prestados à Universidade Federal do Espírito Santo - ES, no período de 1º de julho de 1985 a 31 de janeiro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574142/2018-22. HELOIZA MACHADO DE SOUZA, 0154692-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.801 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 26 dias, prestados ao Município de Criciúma, nos períodos de 27 de março de 1984 a 17 de dezembro de 1984 conforme certidão do INSS, 18 de dezembro de 1984 a 20 de dezembro de 1992, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Paraná conforme certidão do INSS e 02 de outubro de 1998 a 27 de fevereiro de 2003 prestado ao Ministério da Saúde conforme certidão emitida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00129620/2018-43. HELOIZA MACHADO DE SOUZA, 0154692-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 555 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 1º de outubro de 1998, 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003, 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de fevereiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, 10 de fevereiro de 2006 a 19 de abril de 2006 e 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00129620/2018-43. WILMA MESSIAS DA SILVA COSTA, 147.446-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.268 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 23 dias, prestados Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 11 de maio de 2000 a 30 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00183565/2019-18.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RAFAEL PINHEIRO CALZADA, Médico Psiquiatra, matrícula nº 1.686.284-8, lotado na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 05/06/2019 a 08/06/2019, para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019, a realizar-se em Brasília/DF, conforme Processo SEI 00060-00171848/2019-17.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da LAIR DA SILVA ONÇALVES, Médico Psiquiatra, matrícula nº: 1.658.430-9, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 05/06/2019 a 08/06/2019, para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019, a realizar-se em Brasília - DF, conforme Processo SEI 00060-00145364/2019-12.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base no Decreto 29.290/2008, de ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, nutricionista, 137.559-8, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 13º Congresso de Pediatria de Brasília, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00193531/2019-31; SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, médico-neonatologia, 137.611-X, no período de 10/04/2019 a 14/04/2019, para participar do VI Encontro Internacional de Neonatologia, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00193653/2019-28; MONICA FERREIRA LEITE, médico-pediatria, 144.715-7, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 13º Congresso de Pediatria de Brasília, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00179990/2019-11; SIMONE BARREIROS CAETANO, médico-ginecologia e obstetria, 156.582-6 e 174.027-X, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00096264/2019-55; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico-ginecologia e obstetria, 160.568-2, no período de 30/07/2019 a 04/08/2019, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI nº 00060-0019146/2018-42; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico-ginecologia e obstetria, 160.568-2, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00019146/2018-42; VIRGINIA GILA DE AMORIM, médico-ginecologia e obstetria, 185.946-3, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00108640/2019-61; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico-ginecologia e obstetria, 185.981-1, no período de 30/07/2019 a 04/08/2019, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI nº 00060-0019202/2018-49; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico-ginecologia e obstetria, 185.981-1, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00019202/2018-49; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA, cirurgião dentista, 1434.554-4, no período de 13/06/2019 a 14/06/2019, para participar do I Fórum Anual de Assistência Odontológica da PMDF, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00196043/2019-86.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: VALDENIRA CORDEIRO DE QUEIROS, 128.771-0, 6º, 30/04/2014 a 28/04/2019; SEBASTIANA MARCIA CAETANO VITAL, 133.534-0, 5º, 05/02/2014 a 03/02/2019; MARY ALVES DE LIMA, 133.650-9, 5º, 19/05/2014 a 17/05/2019; EDUARDO DOS SANTOS GOMES, 138.936-X, 2º, 25/06/2005 a 20/12/2010; FERNANDA CAROLINA VIEIRA CAMPOS, 1661.738-X, 1º, 27/11/2013 a 27/11/2018; AIDE ARCANJO DO CARMO, 1663.015-7, 1º, 07/02/2014 a 15/03/2019; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA, 1663.966-9, 1º, 17/04/2014 a 17/04/2019.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, a FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, enfermeiro, 1435.825-5, em virtude do nascimento de sua filha; PATRICIA ABREU LOPES, enfermeiro, 1436.566-9, em virtude do nascimento de seu filho; TALITA DE CASSIA ROSA, técnico enfermagem, 1661.684-7, em virtude do nascimento de sua filha; HELEN DE MELO SANTOS OSTERNE, médico-pediatria, 1671.406-7, em virtude do nascimento de seu filho; ALISSANDRA BARRETO DOS SANTOS, técnico enfermagem, 1676.729-2, em virtude do nascimento de seu filho; THAIS DE ARAUJO MOURA, técnico em radiologia, 1680.004-4, em virtude do nascimento de sua filha.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09/05/2019, publicada no DODF nº 88, de 13/05/2019, página 18 o ato que concedeu Dispensa de Ponto de ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, matrícula 145.148-0

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015 artigo 8º resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a EDNA MARIA SANTOS BARBACENA, matrícula 135.425-6, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 31/01/2019, conforme disposto em Processo: 00060-00071316/2019-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a TÂNIA MARIA JACINTO ALVES, matrícula 130.816-5, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 15/04/2019, conforme disposto em Processo: 00060-00493613/2018-01.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 14019884, como executor e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 14020858, como executor substituto do Contrato nº 12/2019 NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00003290/2018-82.

Art. 2º Designar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BÊRÇOT, matrícula 3532356, e THAIS FREITAS DA SILVA, matrícula 16822463, como executores e RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940X, e DIEGO FRANCIEL MARQUES MUEHLBEIER, matrícula 14018845, como executores substitutos do Contrato nº 011/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001624/2019-64.

Art. 3º Designar RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 14019140, como executor e GABRIELE GARCAS DE FARIA, matrícula 16818172, como executora substituta do Contrato nº 14/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001535/2019-18.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidora LUCIANE RODRIGUES VELOZO, matrícula nº 215.488-9, ocupante do cargo de Técnico GE - Apoio Administrativo, conforme Laudo Médico Pericial nº 172/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00150800/2018-10.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES, matrícula nº 69.966-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 199/2018- SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 0080-038623/2017.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, com redução em até 10% na jornada de trabalho, a servidora MARIA JULIA MENDES, matrícula nº 34.325-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 196/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 0080-025116/2005.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidora FABIANE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 210.671-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 224/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00198779/2018-33.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidora IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.078-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 198/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 0468-001146/2015.

RAFAEL PARENTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar SOLANGE LIMA PELINCAO, matrícula 44.261-5, de Vogal Suplente da Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 08 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019, p. 22.

Art. 2º Designar FRANCICA FLOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para atuar como Vogal Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo/ Dmtu LI, matrícula: 52359-3 como Executora Titular do Contrato nº 03/2019, celebrado com a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo por objeto de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimento de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel Comum). Art. 2º Designar CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUSA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 178.150-2 como Executor Suplente, conforme Processo SEI nº 00098-00001148/2019-39.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÓSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 07/2018, para apurar responsabilidade por faltas injustificadas indicadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas no documento SEI 8120849, cometidas por servidor, no período de janeiro de 2013 a março de 2018, constante do processo nº 0098-007907/2013.

Art. 2º Designar os membros FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 180.209-7, CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, e SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 264.103-8, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Designar CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula nº 92.224-2, como membro suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI especificamente para o PAD nº 07/2018 e relacionado ao processo nº 0098-007907/2013, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-007907/2013.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-007907/2013.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JÓSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como considerando a instrução do Processo: 0370-000165/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula 273.664-0, na qualidade de Fiscal Requisitante; LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula 274.992-0, na qualidade de Fiscal Técnico; e LUIZ DA SILVA MACEDO, matrícula 274.954-8, na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 39.091/2019, firmado junto à Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes, em especial o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014, e as disposições do Contrato nº 39.091/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.642-1, da função de EXECUTOR do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 4/2014, celebrado em 30 de julho de 2014 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF (Cedente) e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB/DF (Cessionária), tendo por objeto: cessão de uso do espaço físico, conforme Termo de Cessão e Transferência de Domínio e Posse de Imóvel Urbano e Certidão expedida pelo Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no Lote Especial 3, Quadra 8, Sobradinho, Brasília/DF, com área de 172,50 m2 (cento e setenta e dois metros quadrados e meio), conforme especificado no Processo 070.001.034/2014.

Art. 2º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1406.587-8, para atuar como EXECUTOR do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 4/2014, celebrado em 30 de julho de 2014 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF (Cedente) e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB/DF (Cessionária), tendo por objeto: cessão de uso do espaço físico, conforme Termo de Cessão e Transferência de Domínio e Posse de Imóvel Urbano e Certidão expedida pelo Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no Lote Especial 3, Quadra 8, Sobradinho, Brasília/DF, com área de 172,50 m2 (cento e setenta e dois metros quadrados e meio), conforme especificado no Processo 070.001.034/2014.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo termo de cessão de uso, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.642-1, da função de SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2016, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF (CESSIONÁRIA) e a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA (CEDENTE), que tem por objeto a Cessão de uso de bem imóvel a fração equivalente a 5.441,22 m² do espaço físico de sua propriedade, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.001.037/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº 119, de 17 de abril de 2019, publicada no DODF nº 074, de 22 de abril de 2019, página 31, o ato de averbação de tempo de serviço de MANOEL RIBEIRO NETO, matrícula nº 100.930-3, ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos de 12/04/1982 a 20/01/1986...", LEIA-SE: "...12/04/1982 a 14/01/1986...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6 e DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula nº 1.690.492-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 00090/2019, conforme Processo nº 00193-00000358/2019-02.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-SSP/DF. REFERÊNCIA: Memorando nº 59/2019 - SESIPE/SSP (22485314). ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Acidente de Serviço-SSP/SESIPE (Processo Restrito nº 00050.00005945/2019-50), consoante solicitação da Comissão do Processo de Acidente de Trabalho-SESIPE, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de maio de 2019, na forma do art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, para conclusão do Processo Acidente de Serviço, instaurado por meio da Portaria nº 31 de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, página 51, de 20 de março de 2019, que visa apurar suposto acidente em serviço reclamado pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias VÍTOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUSA, matrícula 178.231-2 e ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, matrícula 176.101-3, lotados na Gerência de Fiscalização de Custodiados - GFIC da SESIPE. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 14/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 081/2018-SESIPE (00050-00051410/2018-70), bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula 178.295-9; DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 178.385-8; e CARLOS ANTÔNIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar está e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 15/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 95/2018-SESIPE (00050-00051690/2018-16), bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ÉRICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 178.388-2; RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula 193.535-6; e CARLOS ANTÔNIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar está e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR**DESPACHOS DO CHEFE**

Em 21 de maio de 2019

Processo: 00428-00001346/2019-78. Interessada: 1º SGT PM RR EDUARDO DE MORAES, Mat. 14.688/9. Assunto: Incorporação de gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 11/24 (onze, vinte quatro avos), correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 109/2019 - CM/AJL (SEI nº 22411262), a contar de 29 de janeiro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Sd. PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 00428-00001578/2019-26. Interessada: RITA NOELIA FONTINELE BOTELHO. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto Coronel QOBM/Ref. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, Matr. 1399741, falecido em 04 de março de 2019, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, RESOLVO:

1. REVERTER à Pensionista Militar, na proporção estabelecida na Portaria DINAP/CBMDF de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2019, Doc. Sei GDF nº 22224124, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Representação, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 02 de julho de 1998, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 1998, pág. nº 40, contida no Processo nº 030-000449/1998, Doc. Sei GDF nº 22224125, legada pelo extinto Coronel QOBM/Ref. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, Matr. 1399741, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 113/2019 - CM/AJL (Doc. SEI/GDF nº 22571501), a contar de 04 de março de 2019, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.539/2010. resolve: REFORMAR, ex officio, o CAP PM RR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 06.292/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 25 de abril de 2019, ao 3º SGT PM REF VICENTE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 02.895/9, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, resolve: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ANÍBAL LOURENÇO DA SILVA MAT: 80.032/5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; a contar de 01/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA Mat. 15.348-6 da função de Executora e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ Mat. 20.310-6 da função de executor substituto, designar, o CB QPPMC PLINIO COSTA ROCHA Mat. 215821/3 na função de executor e o CB QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA Mat. 199776/9 na

função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR E PSICOLÓGICA CLIMPSI LTDA, CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA, SANTE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, CLINISER CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA PSICOLÓGICA E PSICOPEDAGÓGICA e CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA-ME, por meio dos respectivos Termos de Credenciamento nº 39/2017, 07/2017, 18/2017, 14/2017, 02/2017, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde em psicoterapia em geral pela credenciada para a realização do (s) bloco (s) de procedimentos descrito (s) a seguir: Psicoterapia individual em crianças, adolescentes e adultos; Psicoterapia em casal; Psicoterapia familiar; Psicoterapia em grupo em crianças, adolescentes ou adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA Mat. 15.348-6 da função de Executora e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ Mat. 20.310-6 da função de executor substituto, designar, o CB QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA Mat. 199776/9 na função de executor e o CB QPPMC PLINIO COSTA ROCHA Mat. 215821/3 na função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLÍNICA CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA EIRELI-ME, CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA SS, INSTITUTO EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, G e R CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA e JG COSTA-ME, por meio dos respectivos Termos de Credenciamento nº 35/2017, 22/2017, 08/2017, 05/2017, 45/2017, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde em psicoterapia em geral pela credenciada para a realização do (s) bloco (s) de procedimentos descrito (s) a seguir: Psicoterapia individual em crianças, adolescentes e adultos; Psicoterapia em casal; Psicoterapia familiar; Psicoterapia em grupo em crianças, adolescentes ou adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ Mat. 20.310-6 da função de Executor e a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA Mat. 15.348-6 da função de executora substituto, designar, o CB QPPMC WEBER DE ARAUJO FOLHA Mat. 195673/6 na função de executor e o CB QPPMC HERMINIO FILHO ALVES DE LIMA Mat. 73.763/1 na função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS, INTEGRAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, INTERAGE CLÍNICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA, INSTITUTO PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA e JULIANA VARGAS RORIZ-ME (ISI), por meio dos respectivos Termos de Credenciamento nº 13/2017, 40/2017, 36/2017, 11/2017, 16/2017, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde em psicoterapia em geral pela credenciada para a realização do (s) bloco (s) de procedimentos descrito (s) a seguir: Psicoterapia individual em crianças, adolescentes e adultos; Psicoterapia em casal; Psicoterapia familiar; Psicoterapia em grupo em crianças, adolescentes ou adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ Mat. 20.310-6 da função de Executor e a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA Mat. 15.348-6 da função de executora substituto, designar, o CB QPPMC HERMINIO FILHO ALVES DE LIMA Mat. 73.763/1 na função de executor e o CB QPPMCWEBER DE ARAUJO FOLHA Mat. 195673/6 na função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa PSICOCLÍNICA CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA, E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, ANA PAULA COELHO PEREIRA PSICOLOGIA-ME, SS PSICOLOGIA LTDA-ME, CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE-ME, SINTONIA INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA LTDA-ME e M. ISRAEL PSICOLOGIA EIRELI por meio dos respectivos Termos de Credenciamento nº 04/2017, 28/2017, 34/2017, 22/2018, 19/2017 e 15/2017, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde em psicoterapia em geral pela credenciada para a realização do (s) bloco (s) de procedimentos descrito (s) a seguir: Psicoterapia individual em crianças, adolescentes e adultos; Psicoterapia em casal; Psicoterapia familiar; Psicoterapia em grupo em crianças, adolescentes ou adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 2º TEN QOPMSM VIVIANE DE ALMEIDA JUSTOS ALVES, Mat.734.033/8 da função de Executora e a 2º TEN MARCELA SENA TEXEIRA MENDES, Mat. 734.020/6, da a função de Executora Substituta, designar, a 1º TEN QOPMSD KAREN CHISTINE OLIVEIRA DA SILVA Mat. 731.278/4 para a função de executora e a 1º TEN QOPMSD MIRIAN JUNNY CAVALLARY RAUZER Mat. 731.881/2 na função de Executora Substituta do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, por meio do Termo de Credenciamento nº 61/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGENCIA E EMERGENCIA, UTI ADULTO, PEDIATRICA E/OU NEONATAL E REMOÇÕES MÉDICAS, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

ART 1º Dispensar a 2º TEN QOPMSM LARA NUNES DE FREITAS CORREA, Mat. 734.038/9 da função de executora e a 2º TEN QOPMSD GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Mat. 734.046/X, da função de executora substituta, designar, a 2º TEN QOPMSD GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Mat. 734.046/X na função de executora e a 1º TEN QOPMSD LUCIANA CORREIA ARAGÃO Mat. 731.291/1 na função de executora substituta, do Edital de Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), através do termo de credenciamento Nº 41/2018. Objeto: prestação de serviços pela Credenciada, de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053.00001061/2019-41, o qual trata de avaria na calça da roupa de Aproximação do EPI de Combate à Incêndio Urbano.

Art. 2º Designar o 2º Ten QOBM/Mús. SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matr. 1403632, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestarem as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Contas, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-000.91413/2018-61, o qual trata de acidente de trânsito, envolvendo a UR 502 e um veículo particular VW Saveiro, placa FLF 7489/DF, conforme Memorando SEI-GDF Nº 809/2018 - CBMDF/COMAR II/2ºGBM/ST-SGT(16379382) e Ocorrência Policial (17455945).

Art. 2º Designar o 1º Ten QOBM/Intd. PEDRO DE ALCANTARA ARAUJO PASCOA, matr. 1403221, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestarem as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00014411/2019-30, o qual trata de avarias no Desfibrilador Portátil Cardíaco Externo - DEA - tombamento nº 037.00.052433 e no Oxímetro de Pulso - tombamento nº 037.00.066605, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2019, durante atendimento da QTO nº 20191483862.

Art. 2º Designar o 2º Ten QOBM/Mús. DIVANILDO BATISTA DA CRUZ, matr. 1403623, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestarem as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de contas, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-001242/2005, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm JOSÉ MURILO DO NASCIMENTO SANTOS, matr. 1401146, a contar de 29 de março de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.000.160/2004, resolve: REFORMAR o Sub Ten BM RRm SELVINO RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 1401092, a contar de 18 de abril de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000928/2005, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm ANTONIO PEREIRA AMORIM, matr. nº 1400665, a contar de 10 de janeiro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000235/1998, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm ANTONIO EVANGELISTA, matr. 1400961, a contar de 5 de outubro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000.869/2007, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm IVAN CARLOS DE SOUZA PEREIRA, matr. 1401549, a contar de 11 de março de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo 00053.00037820/2019-12-CBMDF, pensão militar a RENILDE DE MENEZES BASTOS, viúva do ex-SubTen BM RRm. MÁRIO LIMA BASTOS, matrícula. 1401450, falecido em 06 de maio de 2019, calculada com base no soldo integral de Subtenente Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

JOSTON ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00024424/2019-61, resolve: DESIGNAR SARAH REJANE MARTINS NOGUEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.444-8, para substituir INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 769-2, chefe, símbolo DFG-12, Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 15/07 a 29/07/2019, por motivo de férias do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00027368/2019-16, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir THIAGO FERNANDES BESERRA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.289-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Execução Orçamentária - NUORÇ, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 03 a 19/06/2019, por motivo de férias e abono de ponto do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00027884/2019-41, resolve: DESIGNAR GABRIELA SILVA VOGADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.476-6, para substituir RODRIGO LIMA MOITA, Agente de Trânsito, matrícula 66.050-7, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 30/05 a 08/06/2019, por motivo de férias do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor FREDERICO ABRAHAM, matrícula 1.372-2, lotado na UNINT, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 07/01/2019 à 16/01/2019 e 21/01/2019 à 30/01/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02/05/2019 à 11/05/2019 e 15/07/2019 à 24/07/2019.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00029136/2019-01, resolve: DESIGNAR GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 193.218-7, para substituir ARLETE ALMEIDA ALVES, Técnico de Trânsito, matrícula 1.277-7, chefe, símbolo CNE-02, da Diretoria Geral de Administração - Dirag, do Detran/DF, no período de 06/05 a 10/05/2019, por motivo de licença médica e abono de ponto da titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00029170/2019-77, resolve: DESIGNAR DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, Técnico de Trânsito, matrícula 194.712-5, para substituir CHRISTIAN RICHELLI LIMA ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.225-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação e Protocolo - Nudoc, da Gerência de Documentação - Gerdoc, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 13/05 a 22/05/2019, por motivo de férias do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00154068/2018-28, resolve: DESIGNAR MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.443-5, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - ULOG, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 07/05/2019 a 09/07/2019, por motivo de licença médica do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00028152/2019-78, resolve: DESIGNAR SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, matrícula 1.489-3, Agente de Trânsito, para substituir ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 721-8, Agente de Trânsito, Diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Detran/DF, no período de 10 a 24/06/2019, por motivo de férias do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00028149/2019-54, resolve: DESIGNAR JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, Agente de Trânsito, matrícula 823-0, para substituir HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.284-5, chefe, símbolo DFG-12, do Depósito de Veículo Apreendido Metropolitana - DVA Brasília, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 27/05 a 15/06/2019, por motivo de férias do titular.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº 0400-000628/2014.

Art. 2º Designar VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 01343734; CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 14308452 e CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, Matrícula: 224669-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 1431181X, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 217 da LC 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIAN BISPO BOMFIM, matrícula nº 243.529-2, em substituição ao servidor VITOR FERREIRA DE LIMA, matrícula 235.578-7, para atuar como executora titular do Contrato de Aluguel Nº 04/2016, que abriga o Conselho Tutelar da Fercal, objeto do processo: 0417-001361/2015.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de Elaboração de Projeto (s) Básico (s), para contratação de Suporte Técnico com vistas a efetivação das eleições dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º Designar para compor o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros, Rockmenglhe Vasco Santana, matrícula 243658-2, Augusto Darelli Lombello, matrícula 243550-0, Neiva Barreto de Carvalho, matrícula 0242526-2, Wellington Rodrigues Leite, matrícula 238561-9, Claressa Dantas da Silva, matrícula 218113-4, Jaime Santana de Sousa, matrícula 242648-X

Art. 3º O Grupo deverá finalizar os trabalhos no prazo de 30 dias, devendo apresentar O(s) Projeto(s) Básico (s) elaborados à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestados por: JOSÉ ROBERTO FONSECA VIEIRA, matrícula nº 240.416-8, cargo Especialista Socioeducativo - Área: Assistente Social, Processo: 00400-00018362/2019-90, averba: 5.117 dias, referente aos períodos de: 03/04/2004 a 06/05/2018, prestados a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme certidão expedida pela referida Fundação contados para efeito de aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por: DENISE MOREIRA ALVES, matrícula 240.170-3, Agente Socioeducativo, Processo SEI 00400-00019891/2019-19, averba: 1.833 dias, referente ao período de 02/04/2013 a 16/04/2018 prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 20 de maio de 2019

PROCESSO: 00390-00001652/2019-15. INTERESSADO: PEDRO ROBERTO NETO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, o empregado público PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 57.174-1, Agente Administrativo, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a permanecer à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2019. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 126 de 09 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, pág. 30 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar Projeto Básico e demais documentos para contratação de empresa especializada em fiscalização de serviço de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário, com vistas à contratação em caráter de urgência.

Art. 3º Designar FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1 e ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação, desfazimento e desmembramento de bens patrimoniais referentes a kits de equipamentos de tecnologia.

Art. 2º A composição será formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191.414-6; GABRIEL HENRIQUE ROSA, matrícula 195.038-X; RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula 264.405-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 195.084-35, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e GILSON NEUHAUSS, matrícula 1.660.620-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2019, firmado entre este Instituto e o HOTEL PHENÍCIA LTDA, referente ao Processo 00391-00010876/2018-17, cujo objeto é locação de imóvel para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON DUARTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula 274.030-3, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Aquisição de Bens: nº 31/2018, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP; e nº 32/2018, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, constantes no Processo: 00196.00002606/2018-86.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados referente à execução contratual desde a assinatura do contrato até a presente data.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, nos termos do Processo Sei nº 00150.00011356/2018-83, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Grupo de Trabalho-GT, incumbido da deliberação e estudo acerca da fusão da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEPC; Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA; Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Comissão Permanente de Fiscalização dos Eventos relacionados aos Projetos Apoiados pelo Fundo de Apoio à Cultura e/ou Incentivados pela Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - CPERFA-FAC-LIC e da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da BNB e Biblioteca da 512 Sul - CPEASBNB-B512-SUL; bem como para preposição de alterações à Portaria nº 204, de 10.07.2017, publicada no DODF nº 131 de 11.07.17, pág. 37.

Art. 2º Designar, BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238654-2, Analista de Atividades Culturais, KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 2405105, Técnico de Atividades Culturais, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, matrícula nº 1650647-5, Auxiliar de Atividades Culturais, MARIANA DAMASCENO CORREA, matrícula nº 241258-6, Analista de Atividades Culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral, FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula nº 238603-8, Técnica de Atividades Culturais, como representante da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, RENATO ARMANDO, matrícula nº 1650609-6, Diretor do Fundo de Apoio à Cultura, JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula 172103-8, Gerente de Fiscalização de Prestação de Informações, como representantes da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, matrícula nº 158503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da BNB e Biblioteca da 512 Sul e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 174920-X, Ouvidora, como representante do Gabinete, para sob a presidência da primeira, e a vice presidência da segunda, comporem o referido Grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 58, de 27/03/2019, pág. 32

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 6 de maio de 2019, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, diárias de viagem e passagens aéreas aos colaboradores eventuais: FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS, CPF 717.810.307-82, período de 20 a 21/05/2019; EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 081.754.777-09, período de 20 a 21/05/2019; LUCIANO FERREIRA, CPF 052.117.167.95, período de 20 a 27/05/2019 e DELMA BARBOSA DA SILVA, CPF 888.715.687.53, período 20 a 27/05/2019, para prestarem serviços de natureza técnica e profissional, com objetivo de firmar Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e o Grêmio Recreativo de Samba Vila Isabel, do Estado do Rio de Janeiro, na elaboração do enredo do Carnaval de 2020, para as comemorações dos 60 anos de Brasília, nos termos do autos do Processo nº 00150-00003076/2019-82.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, com a finalidade de localizar e/ou reconstituir os volumes 01 e 02 do processo físico 150.000.932/2007, cujos trabalhos serão conduzidos por GABRIEL ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 240.562-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, matrícula nº 238.577-5, Técnica de Atividades Culturais; e FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 238606-2, Técnico de Atividades Culturais; para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido grupo de trabalho, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000378/2019-07.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 dias, prorrogáveis por até 60 dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ELLYAS LUCAS SOUZA E VEIGA, matrícula nº 238610-0, no total de 3.452 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias, para fins de aposentadoria. (Processo nº 00150-00007910/2018-28).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I e XIII, da Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANTANNA, matrícula Nº 242.280-8, Coordenador de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, para integrar a Comissão de Acesso à Informação, em substituição à RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula Nº 162.628-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, e o estabelecido na Portaria nº 114, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pág 14, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para conduzir o procedimento administrativo relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019, objeto do processo SEI nº 00401-00007772/2019-87, até a formalização do convênio, observando os preceitos estabelecidos no Decreto nº 8.726, de 26 de abril de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o art. primeiro:

I - Defensor Público, Leonardo Melo Moreira, matrícula: 187.130-7, pela Assessora Especial/DPG/DPDF;

II - Servidor, Sidney Ferreira de Sousa, matrícula: 242.594-7, pela DILIC/SUAG/DPDF;

III - Servidor, José Carlos Alves de Lima, matrícula: 241.852-5, GEORF/DIORF/SUAG;

IV - Servidora, Valdirene Santos Farias, matrícula: 242.837-7, pela GECON/DIORF/SUAG/DPDF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante fundamentação, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos e entrega da minuta do convênio.

Art. 4º Esta Ordem de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 31.581/2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.909/2001, que regulamenta a utilização do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT para realizar levantamento dos bens móveis adquiridos por meio do Convênio MJ nº 06/2008 MJ/SRF/SEJUS, Processo SEI nº 00401-00006380/2018-10.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho - GT, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores da DPDF: ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 174.271-X, presidente; ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 56.236-X, membro, TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula nº 242.887-3, membro.

§ Único - O levantamento patrimonial destina a conferência física "in loco" dos bens móveis adquiridos pelo convênio, consoante TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS doc. SEI (12773602), com o objetivo de fornecer a Diretoria de Apoio Operacional posição atualizada dos bens a fim de controla-los, e quando for o caso incorporá-los ao acervo patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

Art. 3º O exercício da inspeção dos bens patrimoniais pelo Grupo de Trabalho - GT nas dependências e galpões da DPDF consistirá, basicamente, em:

I - confirmar a existência dos bens móveis registrados na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS;

II - informar a situação dos bens móveis;

IV - informar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais;

V - informar outros eventos que o Grupo de Trabalho julgar pertinente.

Art. 4º Os trabalhos serão conduzidos basicamente pelo GT mediante a confrontação dos bens relacionados na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS - doc. SEI (12773602), e o Levantamento "in loco" realizado pelo grupo na aferição da existência real dos bens patrimoniais.

§ Único - O Grupo de Trabalho poderá a qualquer tempo do levantamento patrimonial solicitar apoio a Diretoria de Apoio Operacional - DIAP/DPDF, demandando providências para esclarecer dúvidas e/ou sanar as irregularidades encontradas durante os trabalhos de levantamento dos bens.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do levantamento em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, juntamente com a declaração que o levantamento implicou na averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve: CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 361, de 12 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, de 13 de março de 2018, a requisição do servidor LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula 175.466-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a contar de 24 de maio de 2018.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2019, que requisita o servidor WILSON PONTES MAZIERO, matrícula 192.377-3, Técnico de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Requisitar o servidor WILSON PONTES MAZIERO, matrícula 192.377-3, Técnico de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para compor comissões disciplinares.

Art. 3º O servidor citado no artigo 2º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36.696/2018-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSIMAR DIAS MATOS, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 836-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGAEXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
EM BAIXA TENSÃO Nº 02/2019

PROCESSO: 00132-00001104/2019-45. Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Primeira - Do Objeto: regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão (Grupo - B), o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas em diversos pontos de Taguatinga - DF, (conforme listagem de identificador constante do contrato) e, outros que se fizerem necessários, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. Cláusula Décima Quinta - Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Cláusula Décima Sétima - Da Sujeição à Lei de Licitação e Contratos - Do Valor do Contrato: Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação do setor elétrico. Este contrato está vinculado à justificativa de inexigibilidade (doc. SEI- 20021446), com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade ao que consta do Processo nº 00132-00001104/2019-45 no âmbito da CONTRATANTE. O valor total do Contrato é de R\$ 1.402.671,55. A despesa com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, correrá à conta das Fontes 100/120 conforme Notas de Empenho iniciais nº 121/2019 e 122/2019 de 25/04/2019, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-0090, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativa. UO 09105 e UG 190105. Data da Assinatura: 26/04/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO Nº 02/2019

PROCESSO: 00132-00001104/2019-45. Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Segunda - Do Objeto: Alteração da Cláusula Décima Sétima - Da Sujeição à Lei de Licitação e Contratos - Do Valor do Contrato, a fim de corrigir o valor por extenso do contrato, constante do item 3. Cláusula Terceira - Das alterações: A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima - Da Sujeição à Lei de Licitações e Contratos - Do valor do Contrato: 3. O valor TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO para a vigência de 60 (sessenta) meses terá o VALOR DE R\$ 1.402.671,55 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correrá à conta de Fonte 100/120 conforme Notas de Empenho iniciais nº 00121/20019 e nº 00122/2019 de 25/04/2019. Cláusula Quarta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. Data da Assinatura: 07/05/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO CONTRATO CCER CEB Nº 64/2019

PROCESSO: 00132-00001105/2019-90. Das Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura. Cláusula Vigésima Terceira - Da Sujeição à Lei Nº 8.666/1993 - Do Valor do Contrato: Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. I - Este Contrato está vinculado a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade ao que consta do Processo nº 00132-00001105/2019-90; III - O valor total estimado para o contrato para a vigência de 60 (sessenta) meses terá o valor de R\$ 137.316,80 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com empenho na modalidade estimativa, conforme Notas de Empenho iniciais nº 119/20019 e nº 120/2019 de 24/04/2019 (O valor total do contrato será destinado ao pagamento mensal da fatura de identificação nº 1.139.610-5 , para os serviços de Compra de Energia Regulada - CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, visto que só é possível a prestação dos serviços de iluminação do ponto com a prestação conjunta dos serviços citados, não havendo a possibilidade do pagamento dos serviços em faturas separadas). IV- A despesa com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, correrá à conta das Fontes 100/120, conforme Notas de Empenho iniciais nº 119/2019 e nº 120/2019 de 24/04/2019, Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517-0090, Natureza da Despesa - 339039, alocados por força da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal - LOA/2019 N.º 6.254 DE 09/01/2019, sabendo-se que os recursos para os exercícios posteriores serão alocadas nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios seguintes, conforme previsão constante do P.P.A - Plano Plurianual, com a apresentação de recursos anuais e por meio de termo de Apostilamento. Data da Assinatura: 25/04/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO CEB CUSD Nº 64/2019

PROCESSO: 00132-00001105/2019-90. Das Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MÚSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura. Cláusula Quadrágésima - Da Sujeição à Lei Nº 8.666/1993 - Do Valor do Contrato: Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. I - Este Contrato está vinculado JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, com amparo no Caput do Artigo 24 Inciso XII da Lei nº 8.666/1993, em conformidade ao que consta do Processo nº 00132-00001105/2019-90; III - O valor total estimado para o contrato para a vigência de 60 (sessenta) meses terá o valor de R\$ 137.316,80 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com empenho na modalidade estimativa, conforme Notas de Empenho iniciais nº 119/20019 e nº 120/2019 de 24/04/2019, (O valor total do contrato será destinado ao pagamento mensal da fatura de identificação nº 1.139.610-5 , para os serviços de Compra de Energia Regulada - CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, visto que só é possível a prestação dos serviços de iluminação do ponto com a prestação conjunta dos serviços citados, não havendo a possibilidade do pagamento dos serviços em faturas separadas). IV- A despesa com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, correrá à conta das Fontes 100/120, conforme

Notas de Empenho iniciais nº 119/2019 nº 120/2019 de 24/04/2019, Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517-0090, Natureza da Despesa - 339039, alocados por força da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal - LOA/2019 N.º 6.254 DE 09/01/2019, sabendo-se que os recursos para os exercícios posteriores serão alocadas nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios seguintes, conforme previsão constante do P.P.A - Plano Plurianual, com a apresentação de recursos anuais e por meio de termo de apostilamento. Data da Assinatura: 25/04/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00145-00000269/2019-88; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Serviços Prestados por Sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2019NE00108, no valor inicial de R\$ 21.927,40 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO DO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, Brasília/DF, 16 de maio de 2019. CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA - Administrador Regional do Recanto das Emas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, e orientações Nota Técnica SEI-GDF nº 158/2019 - SEFP/GAB/AJL, 21372858, reconheceu a inexigibilidade de licitação da Empresa Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, para fazer face à despesa com contratação de empresa para realização de evento de capacitação no Fórum PPPs e Concessões, no valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. André Clemente Lara de Oliveira-Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de material de consumo, para utilização na confecção de alegorias que serão utilizadas no Desfile Cívico Militar, em comemoração ao aniversário da cidade de Brasília (lantejoulas, glieter, fitilho, papéis, tintas, colas, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 27.678,95. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09106. Programa de Trabalho: 23.392.6219.3678.0127. Elemento de despesa: 33.90.30. Fontes de Recursos: 100 e 120. Abertura das propostas dia 03/06/2019, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 133-00000254/2019-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A Subsecretaria de Compras Governamentais comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Call Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.466/2013. Processo SEI nº 00040.00012401/2019-81, no valor estimado de R\$ 5.397.836,88 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações necessárias poderá ser obtido no endereço: Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, telefone: (61) 3313-8160. As propostas, juntamente com a documentação, deverão ser entregues em um único envelope lacrado até às 18hs do dia 23/05/2019 no endereço supracitado.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

Subsecretário

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 06/2019 GECON/COFIT/SUREC/SEF, DE 20 DE MAIO DE 2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: RECOLHIMENTO A MENOR. 00040-0000277/2019-10, 044/2019, NOVA JORDAN INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTADORA LTDA, 07.085.602/0001-38.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 402, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 07/2019 GECON/COFIT/SUREC/SEF, DE 20 DE MAIO DE 2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INTEMPESTIVA da Impugnação.

00040-00000360/2019-81, 048/2019, NOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME 27.670.403/0001-02. Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 402, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/090

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JJ ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Diogo Di Pace Braz. Processo nº: 041.000.449/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 20.05.2019, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 151 - Daniela Guimarães Camara, CPF: 659.354.111-72, valor: R\$ 154.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Jean Gabriel Freitas da Silva, conforme contrato BRB 2018/200, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

PROCESSO: 00060-522602/2018-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.769,0240. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00505439/2018-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 72/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.672,00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00505439/2018-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 72/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04,05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.421,2800. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00505439/2018-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 72/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03,10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.402,2200. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LEÔMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00500694/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 04,05,14,15,16,17 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.041.357,6688. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta

publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00500694/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 06, 07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 165.870,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00500694/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 08/09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 473.524,8000. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JORGE LUIZ CARAMORI. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00500694/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.438,0800. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ADELAIDE CRISTINA BARROS E SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 93, de 20/05/2019, páginas 30 e 31.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 069/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 069/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00471273/2018-59 - APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SERINGAS HIPODÉRMICAS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00042041/2019-78. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.846.467,05. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2019. Abertura das Propostas: 03/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUSA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 115/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIAS INFANTIL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00446114/2018-16. Total de 07 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.547,44. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2019. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 116/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do material odontológico CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00522379/2018-28. Total de 07 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 83.758,9092. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2019. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 117/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens de PLACAS PARA CULTURA e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00465229/2018-18. Total de 12 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.010.820,7800. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2019. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para realização de exames imunohematológicos através da técnica em gel aglutinação, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, na Fundação Hemocentro de Brasília e nas Agências Transfusionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00344, Programa de Trabalho: 10303620240810001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 1.708.997,28. Processo nº 00063-00001624/2019-64. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 14 de maio de 2019, pela Contratada: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratante: ROBERTO ANTUNES DE MATOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.232.997/0001-08. Objeto: prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Qualificação e Calibração, com reposição de peças, para atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília e das Agências transfusionais nos Hospitais públicos do Distrito Federal. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00337 e 2019NE000332, Programa de Trabalho: 10303620240810001, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 168.076,35. Processo nº 00063-00003290/2018-82. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 14 de maio de 2019, pela Contratada: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratante: PABLO AUGUSTO BASTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 01.299.509/0001-40. Objeto: aquisição de reagentes laboratoriais para realização de ensaios para avaliação da função plaquetária, para atender às necessidades do Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00328, Programa de Trabalho: 10303620240540002, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 58.683,00. Processo nº 00063-00001535/2019-18. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 16 de maio de 2019, pela Contratada: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratante: WILHAS GOMES DA SILVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 04.721.052/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo: 0063-000327/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901, Número de Empenho: 2019NE00355, Programa de Trabalho: 10126620225572603, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ 42.600,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2019. Assinam em 14 de maio de 2019, pela Contratante: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratada: MÁRCIO RODRIGO BORDIGNON.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. CNPJ Nº 33.402.892/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo: 0063-000446/2017. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901, Número de Empenho: 2019NE00342, Programa de Trabalho: 10122600285170063, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ 500,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2019. Assinam em 16 de maio de 2019, pela Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratada: RICARDO RODRIGUES FRAGOSO E ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2017 NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE LTDA. CNPJ Nº 49.601.107/0001-84. Objeto: suprir os seguintes insumos utilizados na realização dos 07 testes previstos no Contrato original (70 unidades do insumo HemoLiquid System/HI059500 - item consumível; 02 unidades do insumo NovaClone Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10 mL/BR66037 e 02 unidades do insumo NovaClone Diluent Control 10x10 mL/BR51000210 - item 1; 01 unidade do insumo NovaClone Anti-D Galileo IgM + IgG 10x10 mL/BR66037 e 01 do insumo NovaClone Diluent Control 10x10 mL/BR51000210 - item 04; 03 unidades do insumo Capture Liss 6x57 mL/BR66231 - item 07) totalizando R\$ 25.639,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais); e substituir o insumo "GALILEO DILUENTE (ref. BR66055)" pelo insumo "SPECIMEN DILUENTE (ref. BR0066053)". Processo: 0063-000304/2015. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 16 de maio de 2019, pela Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratada: MARIA APARECIDA GOMES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00098-00001148/2019-39 DAS PARTES: DFTRANS x GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA da Modalidade de Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, do Pregão Eletrônico nº 113/2018 - SCG/SEPLAG. DO OBJETO: prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimento de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel Comum). DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 383.580,000 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho 2019NE00398 emitida em 14/05/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ALEX DOS SANTOS BELARMINO, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052200024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº05/2017- celebrado entre CEASA/DF e CASA LIMPAA DEDETIZADORA LTDA ME. (CNPJ nº 10.902.52010001-43). Processo: 0071-000015/2017. Data de assinatura: 16 de maio de 2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº. 05/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de maio de 2019. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Carlos Alberto Folha da Paixão (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PARA A CHAMADA 2019 ERC, CONFAP e CNPQ

Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores com doutorado em atividade no Distrito Federal REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS A FAPDF

- Objetivo da Chamada
Convidar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela União Europeia.
- Número de propostas e prazos
a. A FAPDF financiará nesta Chamada até 10 propostas, estando esse número condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira; e
b. As propostas financiadas pela FAPDF poderão ser executadas a partir da publicação do resultado final até dezembro de 2020.
- Itens financiáveis
3. O apoio ocorrerá por meio de:
a. Passagens aéreas internacionais de ida e volta, em classe econômica, para os trechos de Brasília ao país do grupo de pesquisa europeu. Passagens adicionais terrestre e fluviais podem ser cobertas, caso sejam necessárias para se chegar ao local de trabalho do grupo europeu; e
b. Seguro-viagem.
- Os itens financeiros poderão ser utilizados para visitas múltiplas (até 03 visitas durante o período de 12 meses) ou para períodos de permanência de 6 a 12 meses.
- Os custos de subsistência do pesquisador do Distrito Federal no exterior deverão ser contrapartida do grupo de pesquisa anfitrião, da proponente ou do próprio pesquisador.
- Apoio Financeiro
a. O recurso alocado para financiamento desta Chamada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
b. Cada proposta poderá solicitar até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
c. Cada pesquisador poderá ser contemplado uma única vez nesta Chamada.
- Contrapartida do Proponente
a. Após a assinatura do TOA o proponente torna-se, automaticamente, consultor ad hoc desta Fundação; e
b. Após o término da pesquisa para a qual foi concedido o apoio financeiro, o proponente terá 12 (doze) meses para desenvolver atividade técnica ou pedagógica, com carga horária total mínima de 4 horas, conforme instrução normativa a ser publicada por esta Fundação.
- Contratação e liberação dos recursos
a. A contratação das propostas ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira da FAPDF.
b. A liberação dos recursos dar-se-á na forma estabelecida no TOA e após a sua assinatura pelas partes envolvidas seguida da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF.
- Prestação de Contas
A prestação de contas dos recursos recebidos se dará dentro das normativas estabelecidas pelo Marco Legal de Inovação (Lei nº 10.973/2004, recepcionada no DF pela Lei nº 6140/2018 e regulamentado pelo Decreto 39.570/2018).
A íntegra desta Chamada pode ser observada no endereço eletrônico www.fap.df.gov.br
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000358/2019-02; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J V DA SILVEIRA SOARES, CNPJ nº 20.283.071/0001-56. Objeto: Contratação, por estimativa, e execução, por demanda, de serviços de coffee break, para eventos a serem realizados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Nota de Empenho: nº 00090/2019, valor R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Amparo legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: Alexandre André dos Santos, na qualidade de Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: João Victor da Silveira Soares, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000559/2017. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.514.043/0001-44. DO OBJETO: prorrogação do contrato por 12 meses, referente a prestação de serviços técnicos de manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, englobando o fornecimento de peças e materiais correlatos, nas instalações elétricas necessárias aos sistemas e equipamentos de redes internas de Alta Tensão; grupos geradores; quadros de comando ou de distribuição; iluminação de proteção ao voo - balizamento noturno; bombas d'água; iluminação de segurança; sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA); aterramentos e portões elétricos, nos Órgãos e setores pertencentes à SSP/DF. DO VALOR: o valor estimativo anual será de R\$ 711.050,72 (setecentos e onze mil cinquenta reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor de R\$ 411.050,72 (quatrocentos e onze mil cinquenta reais e setenta e dois centavos) é destinado ao pagamento anual de mão-de-obra de manutenção preventiva e corretiva, e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é destinado ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: terá sua vigência no período de 01/06/2019 a 31/05/2020. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTA, Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL**

EDITAL Nº 89/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
 RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS
 E AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS
 EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Candidatos, em condição sub judice, que foram considerados apto na etapa de exames biométricos e avaliação médica na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016); 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista os resultados positivos na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos, na condição sub judice:

a) GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, inscrição nº 197112593 (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016);

b) GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, inscrição nº 197110865 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001);

c) JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, inscrição nº 197147260 (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018) e;

d) MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, inscrição nº 197112540 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018).

3.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), com início às 14h (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.065-031.

4.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 91/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO
 CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
 RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a realização por intermédio do Edital nº 70 e 72/DGP-PMDF, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0702490-70.2019.8.07.0016); 197123714, ALLAN CARDOSO ARAUJO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0751306-20.2018.8.07.0016); 197126715, BRUSLLY COSTA ARAUJO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0750729-42.2018.8.07.0016); 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701228-36.2019.8.07.0000); 197132134, YURI CARDOSO DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0700057-10.2019.8.07.9000).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00054-00031335/2019-07. Nos termos dos arts. 1º e 4º, ambos do Decreto Distrital nº 34.466/2013, ratifico, a autorização da despesa e a emissão de nota de empenho, determinadas pelo Chefe do DSAP, em favor do Hospital Brasília, de CNPJ nº 60.884.855/0022-89, sob o valor estimado de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, em cumprimento à determinação judicial exarada pelo juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública no Processo Nº 0704234-94.2019.8.07.0018 para fazer face às despesas hospitalares da paciente LUCIENE FERREIRA DE SOUZA ALVES, dependente do policial militar 1º SGT - RR CARLOS MOREIRA ALVES, mat.: 13.569/0 e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 20 de maio de 2019. SHEYLA SOARES SAMPAIO, Comandante-Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO****EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA MAMA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 00.623.106/0001-41 e situada na SHLS 716 Centro Clinico Sul Torre II Salas W 424/426 Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-7; filial CNPJ nº 00.623.106/0005-75, situada na SEUP/NORTE Qd 516 Bloco E Salas 101 e 201, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70770-525; filial CNPJ nº 00.623.106/0004-94, situada na QS 03 Lotes 03/09 Lojas 30, 31 e 32, Areal (Águas Claras) - Brasília/DF - CEP 71953-000 nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), 4.41 (Empresas especializadas em urologia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00019684/2019-71. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, nome fantasia FISIO ANCHIETA, CNPJ nº 28.899.353/0001-94, situada na A/E Setor C Norte 8,9 e 10, Hospital Anchieta salas 108 a 112, Ala C, pavimento 1 - Taguatinga Norte - BRASÍLIA/DF, CEP 72.115-700, no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00013840/2019-90. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSÍO LTDA, nome fantasia CLÍNICA DESPORSÍO, CNPJ nº 13.519.261/0001-64, situada na QNM 5 Conjunto P Lote 26 Ceilândia, Brasília-DF, CEP 72.215-066, nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00008474/2019-57. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE SA, nome fantasia, HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita sob o CNPJ nº 72.576.143/0001-57, situada na QNN 28 Módulo C - Ceilândia - DF, CEP 72.220-280, no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00028800/2019-42. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, nome fantasia CENTRO MÉDICO MATSUMOTO, CNPJ nº 09.519.464/0001-83, situada na Qd 5 CL 1, Sobradinho - DF, CEP 73.031-505, nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia), 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia), 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia), 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetria), 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), 4.35 (Empresas especializadas em neurologia), 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia), 4.38 (Empresas especializadas em pediatria), 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.41 (Empresas especializadas em urologia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00022478/2019-48. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA SANO LTDA EPP, nome fantasia CLÍNICA SANO, CNPJ nº 23.007.058/0001-62, situada na QNA 18 lote 11 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF, CEP 72.110-180, nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), subitem 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00027256/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UROGAMA - CLÍNICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA, nome fantasia UROGAMA - CLÍNICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA, CNPJ nº 11.746.576/0001-19, situada na QD 01 Conjunto G Lote 19 Salas 302, 303 e 304, Gama - Brasília - DF, CEP 72.410-107, no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00012715/2019-62. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, nome fantasia LABORATORIO SABIN, CNPJ nº 00.718.528/0001-09, situado na SCN Quadra 5 Bloco A, nº 50, salas 101 a 104 e 116, Brasília Shopping - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.715-900, no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015132/2019-93. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 05 CONJUNTO B LOTE 21 - CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 461 m², conforme ART/RRTs 0720190022747, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 29522/2019-41, expedido em 17/05/2019.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de maio de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 21 a 24 de maio de 2019, dos servidores ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221.976-X, BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula 224.416-0, FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, GABRIEL SOUZA CRUZ, matrícula 238.810-3, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, matrícula 238.841-3, MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, matrícula 221.941-7, RENATA CRISTINA

GRANGEIRO FERREIRA, matrícula 238.838-3 e VICTOR HUGO COSTA DIAS, matrícula 238.826-X, todos peritos criminais, lotados no Instituto de Criminalística - IC/PCDF, para participarem da "Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterFORENSICS 2019", promovida pela Academia Brasileira de Ciências Forenses, a realizar-se no período indicado, na cidade São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos na Ação Ordinária nº 2014.01.1.0698785, torna pública a inclusão do candidato sub júdice Isaque Carvalho do Nascimento, inscrição nº 10019825, na relação final de candidatos considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, divulgada por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 15 - PCDF/AGENTE, de 24 de abril de 2014, bem como no resultado final na primeira etapa do concurso público e na classificação final na primeira etapa, divulgados por meio dos itens 2 e 3 do Edital nº 18 - PCDF/AGENTE, de 13 de maio de 2014, e suas alterações, mediante a inclusão dos subitens 2.4 e 3.2 no referido edital, conforme a seguir especificado

[...]

2 DA NOTA NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

[...]

2.4 Nota na primeira etapa do concurso dos candidatos sub júdice que se declararam pessoas com deficiência, acrescida da nota na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota na primeira etapa do concurso, acrescida da nota na avaliação de títulos. 10019825, Isaque Carvalho do Nascimento, 58.65.

[...]

3 DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

3.2 Classificação na primeira etapa do concurso dos candidatos sub júdice que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e classificação final na primeira etapa. 10019825, Isaque Carvalho do Nascimento, 1.

[...]

IVAN FRANCISCO DANTAS

Diretor da Escola Superior
Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF) e da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 115, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, Seção II, pag. 17, do dia 08 de abril de 2019, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter no mínimo 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) e no máximo 1.700 m² (mil e setecentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Taguatinga, para instalação da Unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO e CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do processo administrativo SEI-GDF 00400-00016343/2019-29. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), localizado na Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.631-900, no período das 09 horas às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 07 (sete) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS que norteiam a pretendida contratação, disponíveis no site da SEJUS no seguinte endereço eletrônico: www.sejus.df.gov.br, podendo também ser retirados fisicamente no Protocolo da SEJUS situado no endereço mencionado. A proposta deverá ser direcionada à Presidente da Comissão, em envelope fechado e indecifrável, devidamente identificado conforme apresentado abaixo, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados no Protocolo da SEJUS/DF, por meio de requerimento escrito, direcionado ao Presidente da Comissão. Responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos: membros da Comissão de Servidores instituída pela portaria supramencionada.

A Presidente da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº. 115, de 04 de abril de 2019 - SEJUS/DF
ENVELOPE PROPOSTA
Nome e/ou Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone(s):

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Subsecretário

SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2019

Processo: 0417-00012024/2018-39 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Faculdade Projeção - Unidade de Ceilândia - DF. Do objeto: proporcionar estágio obrigatório supervisionado em Serviço Social, não remunerado, nas unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, conforme contido no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ PARTICIPE: LUIZ AUGUSTO RAMOS PEDRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 076/2017- ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução de obra de revitalização do Balneário Veredinha, localizado na Quadra 19, Área especial - Setor Tradicional, em Brazlândia/DF DOS PRAZOS: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término da execução de 20/05/2019 para 19/07/2019, e o término de vigência de 30/07/2019 para 28/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Fernando Garcia da Silveira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 701/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a TSQ Tecnologia Sistemas e Qualidade LTDA. Processo nº 00310-00013377/2018-90, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 30/04/2019. Objeto: contratação de consultoria técnica especializada na implementação, manutenção, auditoria interna e treinamentos do sistema de gestão da qualidade que atenda aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 9001, ISO 19011, ISO 10002, ISO 31000, visando possibilitar a manutenção e ampliação das certificações obtidas pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Vigência: 30 meses. Valor: R\$ 201.600,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Fabiano Cardoso Pinto; e pela Contratada: Vilmondes Gomes da Silva.

EDITAL Nº 278 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 112ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013 e considerando a existência de vaga assegurada por determinação judicial nos autos do processo n. 00000549-22.2018.5.10.0019, conforme publicação no DODF em 06/07/2018, Edital Nº 228, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 22 a 24 de maio de 2019 no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 - Convocação do candidato aprovado para o cargo de Advogado (PCD) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação:

Advogado (PCD) / 1298899 / MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA / 83336966191 / 3º PCD.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.

WANDER AZEVEDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001-G-1098/2019

Processo: 00310-00000637/2019-48. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES. Abertura: 14/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 01-G-1102/2019

Processo: 00310-00002165/2019-68. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE LACRES CINZA. Abertura: 13/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 01-P-1114/2019

Processo: 00310.00003946/2019-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Abertura: 12/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 081/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (PEAD), da forma que se segue: Empresa F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 39 e 40 com o valor total de R\$ 86.476,80; Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construções, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 46, 47, 50 e 51 com o valor total de R\$ 182.783,95; Empresa Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ:08.984.318/0001-66, vencedora dos itens 42 e 43 com o valor total de R\$ 187.200,00; Empresa Nova Atacadista para Construção Ltda., CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 32 e 33 com o valor total de R\$ 109.655,24; Empresa Polierg Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 41 com o valor total de R\$ 163.063,96 e Empresa Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda., CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 2, 5, 44, 45, 48 e 49 com o valor total de R\$ 7.518,04. Os itens 7, 8, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 36, 37 e 38 restaram fracassados ou desertos.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 082/2018

A Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo, da forma que se segue: Empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, CNPJ: 15.330.626/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 com o valor total de R\$ 70.830,00. Os Itens: 03, 04, 07 e 08 restaram desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 109/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - nas modalidades local, longa distância e longa distância internacional para a Caesb, da forma que se segue: Empresa OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 116.369,81.

ELISA TEREZINHA HAMMES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

PROCESSO: 0094.000.652/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ nº 04.380.534/0001-41. DO OBJETO: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2018, por 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020. 2.2. Incluir ao Contrato a Cláusula Décima Oitava - Das Proibições Contratuais. 2.3. Incluir ao Contrato a Cláusula Décima Nona - Do Programa de Integridade. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 16 de maio de 2019 à 15 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ROGER BECHEPECHE SCARDUA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 28/2017

PROCESSO: 094.000.402/2017 - PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº: 00.476.911/0001-90. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 28/2017, que tem como objeto a locação do terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado no Setor de Materiais de Construções - SMC - Quadra 08, Lotes 04, 05, 06, e 07, Ceilândia - Distrito Federal, com 1.096,50m2 cada um, formando uma área total de 4.386,00m2 de terreno e parte da área construída composta por 2.200,00m2 da edificação, constante da Carta de Habite-se nº 47/2013, a partir de 18/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 58 c/c inciso II, do art. 78, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; E pela empresa: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24/2019 (*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Tornar pública a habilitação de 17 candidatos, que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 94, de 21/05/2019, página 29.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 008/2019 - Processo n.º 00392-00003725/2019-57, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos visa a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, visando atender às necessidades de conservação e manutenção, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência, em favor da empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ: 02.047.027/0001-65, com o valor total de R\$521.799,00(quinhetos e vinte um mil setecentos e noventa e nove reais), a qual logrou êxito como vencedora.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.

CLAYLTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA.

PROCESSO: 00220-00005814/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE X ADELCI DE SOUZA NEIVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE; e pelo Atleta, ADELCI DE SOUZA NEIVA.

PROCESSO: 00220-00005919/2018-60 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de RUGBY PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES.

PROCESSO: 00220-00005428/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X MATHEUS NASCIMENTO CAVALCANTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTADUAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MATHEUS NASCIMENTO CAVALCANTE.

PROCESSO: 00220-00005671/2018-37 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X MATHEUS PIRES DE SOUSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MATHEUS PIRES DE SOUSA, responsável legal do Atleta KLEUTON VIEIRA DE SOUSA.

PROCESSO: 00220-00005910/2018-59 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO: 00220-00005755/2018-71 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X MARIA LUISA RODRIGUES AYRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, MARIA LUISA RODRIGUES AYRES, responsável legal do Atleta ANA VALÉRIA BONFIM AYRES DA FONSECA.

PROCESSO: 00220-00005749/2018-13 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X LANA GONET DE MORAES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, LANA GONET DE MORAES, responsável legal do Atleta ANA CLÁUDIA GONET.

PROCESSO: 00220-00005750/2018-48 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X LOUISE PORTO FARIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, LOUISE PORTO FARIAS, responsável legal do Atleta ELAINE PORTO BARROSO.

PROCESSO: 00220-00005756/2018-15 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA ARTÍSTICA classificado na categoria ESTADUAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS, responsável legal do Atleta MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS.

PROCESSO: 00220-00005658/2018-88 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO X KELLY CRISTINA SERAFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria INTERNACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO; e pelo Atleta, KELLY CRISTINA SERAFIM.

PROCESSO: 00220-00005575/2018-99 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X CINTIA ELLEN FELICIANO AVELINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, CINTIA ELLEN FELICIANO AVELINO, responsável legal do Atleta FRANCISCO AVELINO DA SILVA.

PROCESSO: 00220-00005571/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X ISAAC RODRIGUES DE ANDRADE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ISAAC RODRIGUES DE ANDRADE, responsável legal do Atleta RAFAELA RODRIGUES CHAVES.

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO: 00220-00005823/2018-00 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE X LUCAS VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de BOCHA PARALÍMPICA classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCAS VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA, responsável legal do Atleta CRISTIANE VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00220-00005851/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BADMINTON DE BRASÍLIA X SERAFIM EUDES DE OLIVEIRA MARCELO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE BADMINTON DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, SERAFIM EUDES DE OLIVEIRA MARCELO.

PROCESSO: 00220-00005411/2018-61 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X PATRICIA GATTI RAULINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB ; e pelo Atleta, PATRICIA GATTI RAULINO.

PROCESSO: 00220-00005376/2018-81 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X JULIANA ALVES DE SEIXAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, JULIANA ALVES DE SEIXAS, responsável legal do Atleta RUBEN DE SEIXAS NETO.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Processo 00197-00005228/2018-64. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Adasa, instituída pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, torna pública a alteração efetuada no Edital da Concorrência, tipo melhor técnica, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Regime de Execução: Indireta, sob o regime da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Valor: R\$ 2.250.000,00. Sessão pública de recebimento das propostas técnicas e de preço remarcada para: 09/07/2019, às 10:00 horas. Local: Sede da Adasa, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, térreo, Ala Norte - Brasília/DF, auditório da sobreloja. Cópia do edital, retificado, disponível no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br), licitações em andamento - comissão especial de licitação - concorrência nº 01/2019). A retirada do invólucro nº 1 e mídia, destinados à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária, deverá ser feita na sede da Adasa, nos dias e horários estipulados no Edital. Aos licitantes que já tenham retirado o invólucro/mídia, não é necessária nova retirada. É mantido o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2018.**

PROCESSO: 00196-00002606/2018-86 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de material de consumo animal específica do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.762,72 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) NE: 2018NE0442, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente, à época. Pela Comercial Minas Brasília EIRELI: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2018.

PROCESSO: 00196-00002606/2018-86 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de material de consumo animal específica do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.187,20 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) NE: 2018NE0443, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente, à época. Pela KBAS Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI: KATYANE BORGES DE ALARCÃO, na qualidade de Sócia.

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

Processo: 00220-00005918/2018-15 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X WEBERSON DA CRUZ RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, WEBERSON DA CRUZ RODRIGUES.

Processo: 00220-00005833/2018-37 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE X GABRIEL ALVES BARRADAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de NATAÇÃO PARALÍMPICA classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE; e pelo Atleta, GABRIEL ALVES BARRADAS.

Processo: 00220-00005825/2018-91 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X DANIELA ALVES COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de NATAÇÃO PARALÍMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL A nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DANIELA ALVES COSTA, responsável legal do Atleta CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.

**EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO,
OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO: 00220-00005664/2018-35 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X LUCIENE ANTÔNIA DE JESUS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LUCIENE ANTÔNIA DE JESUS.

PROCESSO: 00220-00005660/2018-57 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X ROBSON ZEFERINO LIMA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ROBSON ZEFERINO LIMA FERREIRA.

PROCESSO: 00220-00005663/2018-91 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X ANICETO ANTONIO DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta (para pessoas com deficiência) na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRICTAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, PARAESPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ANICETO ANTONIO DOS SANTOS.

PROCESSO: 00220-00005433/2018-21 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA X RICARDO DE CASTRO PARANHOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria INTERNACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, RICARDO DE CASTRO PARANHOS.

PROCESSO: 00220-00005910/2018-59 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal PARAESPORTE X ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO: 00220-00005673/2018-26 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X NEDER ALVES DAS NEVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria INTERNACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, NEDER ALVES DAS NEVES.

PROCESSO: 00220-00005729/2018-42 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X HIAGO DE JESUS LUCIANO DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria ESTUDANTIL A nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, HIAGO DE JESUS LUCIANO DE SOUZA, responsável legal do Atleta MARIA APARECIDA LUCIANO DE SOUSA PEREIRA.

PROCESSO: 00220-00005830/2018-01 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X VYCTOR MATIAS DOS ANJOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria ESTUDANTIL A nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, VYCTOR MATIAS DOS ANJOS, responsável legal do Atleta CÁTIA MATIAS SOARES.

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2019

Processo: 00220-00005538/2018-81 - Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X VILLA MIX FESTIVAL LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "VILLA MIX FESTIVAL". Da realização do evento: 01 a 08 de maio de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória MARCOS AURÉLIO SANTOS DE ARAÚJO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017

PROCESSO: 150.002756/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 20.936.189/0001-36, neste ato representada por RONAN VIANA DE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº02/2017-SEC, celebrado em 07/02/2017, publicado no DODF nº30, de 10/02/2017, página 54. CLÁUSULA SEGUNDA - do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva o ACRÉSCIMO das despesas relativas aos serviços e materiais, no valor de R\$204.118,50 (duzentos e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), considerando o Despacho do Presidente da Comissão Executora do Contrato de fls. 1444 e planilha de fls. 1443, nos termos do Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, constantes do processo 150.002756/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R\$4.762.245,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 16101; II Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza da Despesa: 339039 e 339030; IV - Fonte de Recursos: 100 e V- Nota de Empenho: 2019NE00445 e 2019NE00446. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Esse Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00469

PROCESSO: 00150.00002861/2019-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a REAL BIFET LTDA-ME - CNPJ nº 02.703.148/0001-18. Do Objeto: Prestação de serviço buffet volante composto com cardápio variado, incluindo canapés frios e quentes, empratados, sucos, refrigerante normal e diet, água natural e com gás, sucos naturais variados. Incluso mobiliário, toalhas, talheres, copos e taças em vidro, pessoal para atender os serviços durante a realização do evento, no Museu Vivo da Memória Candanga, dia 24/05/2019, em comemoração ao seu 29º aniversário, restrito a 50 convidados. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de maio de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 10.470/2019; Beneficiário: PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA; Evento: "V Congresso Internacional em Tecnologia e Organização"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 27/05 a 30/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
PROCESSO: 10.470/2019; Beneficiário: CÁSSIO MURILO ALVES COSTA FILHO; Evento: "V Congresso Internacional em Tecnologia e Organização"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 27/05 a 30/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
PROCESSO: 10.470/2019; Beneficiário: INES PAIVA SILVA; Evento: "V Congresso Internacional em Tecnologia e Organização"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 27/05 a 30/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).
PROCESSO: 10.900/2019; Beneficiário: ROGÉRIO RIBEIRO; Evento: "Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon)"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 23/05 a 24/05/2019; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).
PROCESSO: 10.900/2019; Beneficiário: AURO SHIGUENARI YOSHIDA; Evento: "Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon)"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 23/05 a 24/05/2019; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação eventual de serviço profissional de fotografia e prestação de serviço de captação de imagens aéreas com drone, sob demanda, nas dependências do Tribunal de Contas do Distrito Federal ou em outras localidades do DF, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), sendo vencedores os Adjudicatários EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 72.638.372/0001-59 pelo montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao fornecimento do Item 1 do Edital; e FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 33.279.356/0001-65, pelo montante de R\$ 18.130,50 (dezoito mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento do Item 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 3726/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

AMG PARTICIPAÇÕES S/A						
CNPJ: 13.051.600/0001-20 - NIRE: 5330001474-4						
Brasília - DF						
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Reais)			FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Reais)			
	NE	31/12/2018	31/12/2017	NE	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	4	176.062,19	3.498.569,39	13	39.412,43	49.366,50
Contas a receber de clientes	5	12.730,85	39.495,24	14	-	5.053,15
Adiantamentos	6	62.448,82	60.852,27		891,51	2.260,61
Impostos e contribuições a recuperar	7	81.130,29	17.191,01		40.303,94	56.680,26
Outros créditos	8	0,20	41.333,52			
		332.372,35	3.657.441,43			
NÃO CIRCULANTE						
Impostos diferidos	9	197.474,77	87.000,00	10	2.844.694,44	34.000,00
Operações com partes relacionadas	10	1.624.002,76	1.574.002,76	15	-	2.000.000,00
Investimentos	11	15.242.833,03	32.939.493,69		2.844.694,44	2.034.000,00
Imobilizado	12	2.468,40	3.141,60			
		17.066.778,96	34.603.638,05			
TOTAL DO ATIVO		17.399.151,31	38.261.079,48		17.399.151,31	38.261.079,48
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Reais)						
EVENTOS		31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Resultado do exercício		(21.656.246,29)	1.851.509,68		(1.722.081,61)	667.891,88
Ajuste para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais						
Resultado da equivalência patrimonial		22.057.780,69	(1.806.846,58)			
Depreciações e amortizações		673,20	224,40			
Provisões		(2.000.000,00)	-			
Variações nos Ativos						
(Aumento) Redução contas a receber clientes		26.764,39	595.186,07			
(Aumento) Redução impostos e contribuições a recuperar		(174.414,05)	(2.712,32)			
(Aumento) Redução adiantamentos		(1.596,55)	3.568,67			
(Aumento) Redução outros créditos		41.333,32	175.041,62			
Variações nos Passivos						
(Redução) Aumento fornecedores		(9.954,07)	(99.630,81)			
(Redução) Aumento obrigações trabalhistas e sociais		(5.053,15)	(48.145,91)			
(Redução) Aumento obrigações fiscais e tributárias		(1.369,10)	(302,94)			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Reais)						
Eventos		Capital social	Reserva de lucros/Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido	
Saldo em 31/12/2016		64.319.948,00	(30.001.058,46)	-	34.318.889,54	
Lucro líquido do exercício		-	-	1.851.509,68	1.851.509,68	
Incorporação do prejuízo à reserva		-	1.851.509,68	(1.851.509,68)	-	
Saldo em 31/12/2017		64.319.948,00	(28.149.548,78)	-	36.170.399,22	
Prejuízo do exercício		-	-	(21.656.246,29)	(21.656.246,29)	
Incorporação do prejuízo à reserva		-	(21.656.246,29)	21.656.246,29	-	
Saldo em 31/12/2018		64.319.948,00	(49.805.795,07)	-	14.514.152,93	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)						
1. CONTEXTO OPERACIONAL						
A AMG Participações S/A ("Companhia") é conhecida pela denominação fantasia "AMG ORONA", tem sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte "D", CEP - 70.632-200, Brasília - DF e está inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.600/0001-20.						
O objeto social é a participar, sob qualquer forma, no capital social de outras sociedades. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. As demonstrações financeiras individuais da Empresa foram aprovadas pela Administração em 11 de fevereiro de 2019.						
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						
As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.						
As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).						
A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a Administração da Empresa julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das						
demonstrações financeiras e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº 3.						
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto de outro modo indicado.						
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS						
a) Estimativas contábeis						
A preparação das demonstrações financeiras com base nas normas de contabilidade exige a utilização de estimativas contábeis críticas e também exige a administração exerça seu juízo no processo de aplicar as políticas contábeis do Grupo Orona.						
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados decorrentes de possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.						
b) Instrumentos financeiros básicos						
Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:						
OPERAÇÕES CONTINUADAS						
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS (21.892.400,30) 1.775.549,04						
Despesas gerais, administrativas e com vendas (1.709,48) (1.791,20)						
Despesas com pessoal 17 (464.283,12) (6.644,13)						
Despesas tributárias (1.670,38) (3.657,20)						
Resultada da equivalência patrimonial (22.057.780,69) 1.806.846,58						
Outras Receitas (despesas) Operacionais 17 633.043,37 (19.205,01)						
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS (21.892.400,30) 1.775.549,04						
Receitas (despesas) financeiras, líquidas 18 125.679,24 96.129,52						
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (21.766.721,06) 1.871.678,56						
Impostos diferidos (IR e CS) 19 110.474,77 -						
Impostos correntes (IR e CS) 19 - (20.168,88)						
RESULTADO DO EXERCÍCIO (21.656.246,29) 1.851.509,68						
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Reais)						
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (21.656.246,29) 1.851.509,68						
Outros resultados abrangentes - -						
Total dos Resultados Abrangentes (21.656.246,29) 1.851.509,68						
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
b.1) Classificação e separação dos instrumentos financeiros						
Os instrumentos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como um ativo financeiro, passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio de acordo com a substância do acordo contratual e as definições de um ativo financeiro ou passivo financeiro e instrumento de patrimônio.						
b.2) Empréstimos e recebíveis						
Os empréstimos e recebíveis compreendem contas a receber de operações relacionadas ao seu objeto social e outras contas a receber de operações não comerciais sem pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, com exceção daqueles que forem classificados em outras categorias de ativos financeiros. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, incluindo os custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.						
c) Investimentos						
Os investimentos em empresas controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 08.						
d) Redução ao valor recuperável						
É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.						
e) Demais ativos circulantes e não circulantes						
São representados ao valor de custo, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e as provisões para perdas.						
f) Passivos circulantes e não circulantes						
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente (quando existente) é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.						
g) Provisões						
Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar o mesmo. As provisões são registradas quando as mesmas são julgadas como prováveis tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.						
h) Tributos correntes e diferidos						
São provisionados com base no lucro tributável determinado de acordo com a legislação tributária em vigor, que é diferente do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Sobre as diferenças temporárias para fins fiscais, prejuízos fiscais, são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos.						

continua →

Resultado líquido		PL antes do resultado	Patrimônio líquido	Participação percentual	Saldo contábil	Baixa de investimentos	Equivalência patrimonial	Saldo contábil
Dez 2018	(Dez 2018)	(Dez 2018)	Dez 2018	no capital	31/12/2017			31/12/2018
Investidas								
AMG Orona								
Elevadores Ltda.	(ii)	-	-	56,00%	1,00	927.094,59	(927.095,59)	-
AMG - PB								
Elevadores Ltda.	(ii)	-	-	56,00%	1,00	2.108.380,94	(2.108.381,94)	-
AMG Orona								
Elevadores Ltda.	(i)	-	-	100,00%	1,00	-	(1,00)	-
Módulo Elevadores Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.	100.776,14	(435.196,40)	(334.420,26)	75,00%	1,00	-	-	1,00
AMG Orona								
Elevadores Ltda.	(i)	-	-	100,00%	1,00	-	(1,00)	-
AMG Elevadores Sergipe Ltda.	(ii)	-	-	90,00%	1,00	1.060.498,09	(1.060.499,09)	-
AMG Elevadores Pernambuco Ltda.	(ii)	-	-	56,00%	1,00	464.416,48	(464.417,48)	-
GNI Indústria e Comércio de Componentes para Elevadores Ltda.	(6.973,85)	(13.181.560,74)	(13.188.534,59)	100,00%	1,00	-	-	1,00
Módulo Elevadores Ltda.	(i)	-	-	100,00%	1,00	-	(1,00)	-
AMG ORONA								
Brasília Ltda.	-	-	-	99,50%	199.270,07	(199.270,07)	-	-
Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.	2.016.490,65	13.226.338,38	15.242.829,03	100,00%	32.740.210,62	-	(17.497.381,59)	15.242.829,03
Avant Elevadores Ltda.	(1.029.807,66)	(4.279.897,00)	(5.309.704,66)	100,00%	1,00	-	0,00	1,00
Univero Elevadores Ltda.	(i)	-	-	100,00%	1,00	-	(1,00)	-
AMG Elevadores Manaus Ltda.	(34.464,02)	(1.180.851,48)	(1.215.315,50)	100,00%	1,00	-	-	1,00
	1.046.021,26	(5.851.167,24)	(4.805.145,98)		32.939.493,69	4.361.120,03	(22.057.780,69)	15.242.833,03
(i) Ao longo de 2018 a empresa Módulo Engenharia, consultoria e Gerência Predial Ltda., incorporou no seu patrimônio as filiais de São Paulo, Rio de Janeiro, Belém, Goiânia, Minas Gerais e Porto alegre.								
(ii) Em 31 de outubro de 2018 a empresa concluiu negócio de venda de suas empresas controladas localizadas em Natal, João Pessoa, Recife e Sergipe, conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças Celebrado em 31/10/2018, sobre as quais detinha participação societária de 56%, 56%, 56% e 90% respectivamente.								

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		31/12/2018	31/12/2017	20. EVENTOS SUBSEQUENTES
Lucro/Prejuízo antes dos tributos	(21.766.721,06)	1.871.678,56		Os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, incluem todos os eventos até a data em que as mesmas são autorizadas para emissão, mesmo que esses eventos ocorram após o anúncio público de lucros ou de outra informação financeira.
Adições	23.477.269,19	37.320,50		Não houve eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais, de acordo com o disposto CPC 24 - Eventos Subsequentes.
Resultado de equivalência patrimonial	22.057.780,69	18.115,49		
Despesas indedutíveis	1.419.488,50	19.205,01		
Exclusões	(2.035.473,91)	(1.824.962,07)		
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.824.962,07)		
DIRETORIA				CONTADORA RESPONSÁVEL
Maria Susana de Campos Duque Dias Diretora Geral				Sheila Lúcia Santos Delattre Contadora - CRC-BA-022082/O

BELIZE COMPANY AUTO POSTO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para atividade de substituição de tanques de combustível, no SHN QD 02 Bloco D PLL Asa Norte - Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. BELIZE COMPANY AUTO POSTO LTDA

DAR-492/2019

PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2019**

Processo nº 00391-00020074/2017-26 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 30/04/2019. Assinatura Edson Gonçalves Duarte - Presidente e pela Compromissária - Renata Vieira Necos.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - COMPROMISSO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação Compromisso Ambiental nº 03/2019, para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no SPAG/Norte, QD 204, lote 01 - Asa Norte, Brasília/DF, processo nº 00391.00020074/2017-26. PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DAR-495/2019

EUROGÁS POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para atividade de substituição de tanques de combustível, QS 09 Rua 123, Lote 06,08,10,12,14 S/N - Taguatinga Sul-Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. EUROGÁS POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

DAR-494/2019

AUTO POSTO 405 NORTE LTDA**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2019**

Processo nº 00391-00013061/2017-09 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x AUTO POSTO 405 NORTE LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 02/05/2019. Assinatura Edson Gonçalves Duarte - Presidente e pela Compromissária - Renata Vieira Necos.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - COMPROMISSO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação Compromisso Ambiental nº 04/2019, para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no SHCN SQ 405, BLOCO A PLL 01 - Asa Norte, Brasília/DF, processo nº 00391-00013061/2017-09 AUTO POSTO 405 NORTE LTDA.

DAR-491/2019

QUITUART - COOPERATIVA DOS ARTESÃOS**MORADORES DO LAGO NORTE**

CNPJ: 04.488.422/0001-09, NIRE 534-000685/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A QUITUART convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2019, na Sede Provisória, sito à EPPN QI 09/10, Canteiro Central Lago Norte, Brasília/DF, com início às 17h30m, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, ou às 18h30m, em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados, ou às 19h30m em última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados para deliberarem sobre: 1) Prestação de contas do exercício de 2018,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052200033

AMG PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 13.051.600/0001-20 - NIRE: 5330001474-4

Brasília - DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

contendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço do exercício social; c) Demonstrativo de resultados; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação de Sobras ou Rateio de Perdas; 3) Eleição e posse do Conselho Fiscal; 4) Proposta de aumento da taxa administrativa da SEDE - sugestão do Conselho Fiscal; 5) Situação atual do projeto de construção da Quituart Sede. Conforme o Estatuto Social, o cooperado inadimplente por falta de pagamento de 3 (três) parcelas de sua responsabilidade não terá direito a voto, e não será permitida a representação por meio de mandatário. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Daniel Rampani, Diretor-Presidente.

DAR-513/2019

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Associação dos Amigos da Saúde Mental - ASSIM, de acordo com o art. 17 e 18 do Estatuto da ASSIM, convoca seus associados e membros da Diretoria para Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que será realizada em sua sede - AC 03, lotes 14 e 15, no dia 31/05/2019, às 9:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação, a qual dará prosseguimento independente do número de participantes, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1 - Aprovação Prestação de Contas - 2018; 2 - Assuntos Administrativos diversos. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOARES CASTRO ALVES. Presidente

DAR-515/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 215/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.07.3254.00, que originou o Chamamento nº 215/2019 publicado no DODF Nº 82, Pág. 63 em 03/05/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de construção para reforma e construção de ambientes, contemplando todos os materiais necessários, conforme projetos executivos e memorial descritivo a ser fornecido pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do Processo: 2019.07.3254.00. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 178/2019**ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 178/2019- Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sildenafil), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.670,80 (Seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 217/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 217/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ampicilina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/ HCB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHAMAMENTO Nº 251/2019
PROCESSO: 2019.07.3292.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 251/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de leitor de RFID UHF, de plaquetas patrimoniais e da solução para gestão de inventário e localização de bens patrimoniais para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 257/2019
PROCESSO: 2019.11.3301.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 257/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para Saúde (Avental Descartável), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 259/2019
PROCESSO: 2019.11.3297.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 259/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para Saúde (Curativo, Fita Adesiva, Seringa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 260/2019
PROCESSO: 2019.11.3295.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 260/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para Saúde (Compressa, Agulha, Tubo de Silicone,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 261/2019
PROCESSO: 2019.11.3306.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 261/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para Saúde (Equipo de Nutrição Enteral) Com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 262/2019
PROCESSO: 2019.07.3292.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2018 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 262/2019, cujo objeto é a Aquisição de Estetoscópio, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-75/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052200034

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS - ASMOPATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS - ASMOPATOS CNPJ: 07.387.857/0002-36, convoca o associado DANIEL ALMEIDA DE MORAIS CPF 696.864.751-68 a comparecer no prazo de vinte e quatro horas a partir desta publicação à sede da associação para que manifeste interesse em participar do empreendimento QE 56-Guará II - 1º Convocação. Brasília/DF, 22/05/2019. ELMIR DE SOUZA PIRES, Presidente.

DAR-517/2019

SINDFAZFISCO/DF-SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDARIA DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDFAZFISCO/DF, convoca todos os servidores da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária a realiza se no endereço: SIG Quadra 03 Bl. C. Lt 49 as 09hs do dia 23 de maio de 2019. Para em conjunto com a categoria discutirem e deliberarem acerca da seguinte pauta: Projeto de emenda ao orçamento 2019, criação de gratificação para Carreira Gestão Fazendária. Pelo 77. 2017. Projeto de Reestruturação da Carreira Gestão Fazendária; Assuntos Gerais. Brasília/ DF, 20 de maio de 2019. HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA- Presidente/SINDFAZFISCO /DF.

DAR-516/2019

ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia nº 05/2019, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Sítio Vila Célia, situado na Rodovia BR-020, Km 05, Sobradinho, Distrito Federal, processo nº 00391-00013230/2017-01.

ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DAR-512/2019

URBANIZADORA PARANOAZINHO S. A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 12/2019/IBRAM/PRESI, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano (regularização) do Grupo Contagem 2, localizado no interior da poligonal da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF, processo 391.00017706/2017-74. Urbanizadora Paranoazinho S. A.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL Nº 13/2019 - IBRAM/PRESI

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 391.00017706/2017-74, e de compensação ambiental nº 391.00004093/2019-77. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e Urbanizadora Paranoazinho S/A - UP, CNPJ 09.615.218/0001-25. Valor da compensação ambiental: R\$ 842.666,71 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 07/05/2019. Vigência de 6 (seis) anos a contar da emissão da Licença de Instalação nº 12/2019-IBRAM/PRESI. Signatários: Compromissado RICARDO ARON TERRA FERNANDES BIRMAN, representante legal da UP; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de presidente.

DAR-482/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.